



4ºRTD-RJ - 1059643
Emol:701,02/Distrib: 56.70/Lei111/06.37,1
TJ:148.49/LEI6281:29,50
Def:37.12/Iss: 39.99 / Total: 1054,90
PARÂM: Vias: 1 / Nome(s): 26 / Pg: 216
Eq. S / Averb. S / Dilic.:
Data:20/07/2023



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO CONDICIONAL DE DIREITOS CONTRATUAIS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas ("Partes"),

de um lado, como cedente ("Cedente"),

(1) TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 06.248.349/0001-23, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Companhia");

de outro lado, como partes garantidas (em conjunto, "Partes Garantidas"),

(2) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu contrato social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"),

(3) BNP PARIBAS, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 787 7th Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.498.596/0001-15, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("BNP Paribas");

(4) CRÉDIT AGRICOLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1301 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.380.627/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Crédit Agricole");

(5) MIZUHO BANK, LTD., instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.928.760/0001-16, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Mizuho");

(6) SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 277 Park Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.511.120/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("SMBC");



(7) **ING CAPITAL LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Nova Iorque, com endereço em 1133 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("ING");

(8) **SOCIÉTÉ GÉNÉRALE**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 245 Park Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.641.405/0001-22, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Société Générale");

(9) **MUFG BANK, LTD.**, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque 10020-1104, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.710.415/0001-72, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("MUFG") e, em conjunto com o BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING e Société Générale, "Credores Iniciais");

(10) **MIZUHO BANK, LTD.**, acima qualificado ("Facility Agent", na qualidade de agente representante dos Credores Estrangeiros);

(11) **SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**, acima qualificado ("Intercreditor Agent", na qualidade de agente intermediário dos Credores Estrangeiros);

(12) **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.522.368/0001-82, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Provedor de Hedge I");

(13) **BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Itú, nº 852, 12º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.647.891/0001-71, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Provedor de Hedge II");

(14) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Provedor de Hedge III" e, em conjunto com o Provedor de Hedge I e com o Provedor de Hedge II, "Provedores de Hedge");

como partes garantidas beneficiárias da presente garantia (em conjunto, "Credores Secundários"),

(15) **ABN AMRO BANK N.V.**, instituição financeira constituída sob as leis dos Países Baixos, com sede na Gustav Mahlerlaan 10, 1082 PP, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.213.755/0001-53, neste ato representada por seus representantes legais devidamente



constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**ABN Amro**");

(16) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-010, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-010**");

(17) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-011, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-011**");

(18) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-012, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-012**");

(19) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-014, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-014**");

(20) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada Junta Comercial de Luxemburgo, sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-016, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-016**");



(21) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Bloco A, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Santander");

(22) **CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 520 Madison Avenue, 37º andar, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Credit Industriel");

(23) **INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH**, instituição financeira constituída sob as leis da Itália, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1 William Street, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Intesa Sanpaolo"); e

Como novos credores,

(24) **SEINE FUNDING LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Delaware, com sede em 1209 Orange Street, Cidade de Wilmington, Estado de Delaware, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Seine"); e

(25) **THE BANK OF NOVA SCOTIA**, instituição financeira constituída sob as leis do Canadá, com sede na King Street West, 44 Toronto, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.556.171/0001-15, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Scotiabank" ou, em conjunto com o Seine, "Novos Credores");

como agente de garantias local ("Agente de Garantias Local"),

(26) **TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Caiapós, nº 243, Térreo, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seus atos constitutivos e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento.

CONSIDERANDO QUE:

(A) em 10 de maio de 2019, a Aliança e o Agente Fiduciário celebraram a "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A.", conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a qual rege os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de 94.000 (noventa e quatro mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em 3 (três) séries, da Aliança ("Debêntures"), no valor total de R\$14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais), na respectiva data de emissão, ("Emissão") para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476");



(B) em 23 de maio de 2019, a Aliança, na qualidade de devedora, a TAG, na qualidade de garantidora, os Credores Iniciais, o Facility Agent, o Agente de Garantias Local e o MUFG Union Bank, N.A., na qualidade de agente de garantias internacional, celebraram o *Facility Agreement* ("**USD Facility**"), o qual rege os termos e condições do financiamento contratado pela Aliança junto aos Credores Iniciais no valor total de US\$2.450.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões de dólares) ("**USD Loan**");

(C) em 26 de abril de 2019, a Aliança e os Provedores de Hedge celebraram (i) 5 (cinco) Contratos Globais de Derivativos, (ii) os Apêndices aos referidos Contratos Globais de Derivativos e (iii) as respectivas Confirmações de Operação de Swap ("**Contratos de Hedge Contingente**", em conjunto com a Escritura de Emissão e o USD Facility, os "**Instrumentos de Crédito**"), os quais regem os termos e condições das operações de swap contratadas pela Aliança junto aos Provedores de Hedge ("**Hedge**" e, em conjunto com a Emissão e o USD Loan, "**Financiamentos**");

(D) para garantir o cumprimento imediato e integral de todas as obrigações, principais e acessórias atualmente devidas ou que possam ser devidas no futuro pela Aliança nos termos dos Financiamentos, a Companhia celebrou com as Partes Garantidas e o Agente de Garantias Local, em 13 de junho de 2019, o Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças, por meio do qual, a Companhia cedeu condicionalmente os direitos contratuais decorrentes do "Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças", celebrado em 25 de maio de 2018, entre a Petrobras, a Companhia e o Santander ("**Contrato**");

(E) em 05 de novembro de 2019, os Credores Iniciais, na qualidade de cedentes (*assignor*), e os Credores Secundários, na qualidade de cessionários (*assignees*), celebraram o *Master Assignment and Assumption*, o qual rege os termos e condições da cessão onerosa pelos Credores Iniciais, e a assunção onerosa pelos Credores Secundários, dos direitos e obrigações dos Credores Iniciais, na qualidade de credores sêniores, sob o USD Facility, no montante e na proporção do crédito cedido pelos Credores Inicias aos Credores Secundários perante o *Master Assignment and Assumption* ("**Master Assignment**")

(F) em 26 de fevereiro de 2020, os Credores Iniciais e os Credores Secundários, na qualidade de cedentes (*assignor*), e o Seine, na qualidade de cessionário (*assignee*), celebraram o *Master Assignment and Assumption*, o qual rege os termos e condições da cessão onerosa pelos Credores Iniciais e pelos Credores Secundários, e a assunção onerosa pelo Seine, dos direitos e obrigações dos Credores Iniciais e dos Credores Secundários, na qualidade de credores sêniores, sob o USD Facility, no montante e na proporção do crédito cedido pelos Credores Iniciais e pelos Credores Secundários ao Seine perante o *Master Assignment and Assumption* ("**Novo Master Assignment**");

(G) em 25 de junho de 2021 o ABN Amro, na qualidade de cedente (*assignor*), e o Scotiabank, na qualidade de cessionário (*assignee*), celebraram o *Master Assignment and Assumption*, o qual rege os termos e condições da cessão onerosa pelo ABN Amro, e a assunção onerosa pelo Scotiabank, dos direitos e obrigações do ABN Amro, na qualidade de credor, sob o USD Facility;

(H) para garantir o cumprimento das obrigações atualmente devidas ou que possam ser devidas no futuro aos Novos Credores, as Partes, em conjunto, concordam, por meio deste Aditamento, com a substituição da ABN Amro pelo Scotiabank e com a inclusão do Seine como parte garantida neste Contrato:

RESOLVEM AS PARTES celebrar o presente "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos Contratuais e Outras Avenças" ("**Aditamento**"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. As expressões utilizadas neste Aditamento em letra maiúscula terão o significado a elas atribuído neste Aditamento ou, caso não tenham sido definidas no presente instrumento, deverão ter os significados que lhes é atribuído (em português ou inglês, conforme o caso) nos Instrumentos de Crédito e/ou no Contrato. Todos os termos no singular definidos neste Aditamento deverão ter o mesmo significado quando empregados no plural e vice-versa. As expressões "deste instrumento", "neste instrumento" e "conforme previsto neste instrumento", a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Aditamento como um todo e não a uma disposição específica deste Aditamento, e referências à cláusula, sub cláusula, itens, adendo e anexo estão relacionadas a este Aditamento a não ser que de outra forma especificado.

1.2. Salvo qualquer outra disposição em contrário prevista neste instrumento, todos os termos e condições dos Instrumentos de Crédito e/ou do Contrato aplicam-se total e automaticamente às Partes e a este Aditamento, *mutatis mutandis*, e deverão ser considerados como uma parte integrante deste, como se estivessem transcritos neste instrumento.

1.3. As Partes desde já concordam que o presente Aditamento será considerado um *Onshore Security Document* ou um Contrato de Garantia, conforme o caso, para todos os fins dos Instrumentos de Crédito e/ou do Contrato.

2. ALTERAÇÕES

2.1. Em razão do *Novo Master Assignment*, o Seine passa a compartilhar junto com as Partes Garantidas a Cessão Condisional sobre os Direitos Cedidos constituída pelo Contrato. Ainda em razão da cessão descrita no item "G" dos Considerandos acima, o Scotiabank substitui, para todos os fins de direitos, o ABN Amro no âmbito do USD Facility e passa a compartilhar junto com as Partes Garantidas a Cessão Condisional sobre os Direitos Cedidos constituída pelo Contrato constituída sob o Contrato.

2.1.1. As Partes acordam que quaisquer garantias, direitos e obrigações atribuídas às Partes Garantidas sob o Contrato, assim como a constituição da Cessão Condisional sobre os Direitos Cedidos em favor das Partes Garantidas, deverão ser lidas e interpretadas como estendidas e constituídas, respectivamente, aos Novos Credores, e qualquer referência ao termo "Partes Garantidas" no Contrato abrangerá os Novos Credores.

2.2. As Partes resolvem substituir o **Anexo V** do Contrato pelo **Anexo I** deste Aditamento, de modo a incluir os endereços para envio de comunicações aos Novos Credores e consolidar o **Anexo V** do Contrato.

3. FORMALIDADES

3.1. A Companhia, neste ato, obriga-se a:

- (a) no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Aditamento por todas as Partes, apresentar ao Agente de Garantias Local o protocolo



do pedido de averbação deste Aditamento à margem do 9º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1.346.602, do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1024921, e do Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, sob o nº 1.503.260, observado o disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato;

(b) em até 5 (cinco) dias contados da data de deferimento da averbação deste Aditamento, nos termos acima, fornecer vias originais devidamente averbadas em cada Cartório de Registro de Títulos e Documentos mencionado no item acima, observado o disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato;

3.1.1. A celebração do presente Aditamento será considerada, para todos os fins e efeitos, como meramente declaratória do ônus já constituído nos termos do Contrato, e não como condição para a sua efetivação.

3.1.2. Não obstante o disposto acima, os custos para averbação do Aditamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos serão arcados pela TAG.

3.2. Se a Companhia não efetuar os registros nos prazos previstos na Cláusula 3.1 acima, o Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou dos Novos Credores, por meio de prestadores de serviços especializados indicados pelas Partes Garantidas e/ou pelos Novos Credores e contratados pela Companhia (ou, em caso de omissão, pelo Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou dos Novos Credores e em nome e benefício das Partes Garantidas e/ou dos Novos Credores), poderá, mas não será obrigado a, realizar tais registros em nome, por conta e às expensas da Companhia.

3.2.1. As averbações do presente Aditamento efetuados pelo Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou dos Novos Credores, não isentam a Companhia de possível declaração de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas em razão de descumprimento de obrigação não pecuniária, nos termos dos Instrumentos de Crédito.

3.3. Todas as despesas com tais registros previstos na Cláusula 3.1 acima deverão ser arcadas pela Companhia, nos termos da Cláusula 13.1 do Contrato.

3.4. Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Contrato, o não cumprimento do disposto nesta Cláusula Terceira pela Companhia não poderá ser usado para contestar a Cessão Condisional.

4. PROCURAÇÕES

4.1. Os poderes descritos na Cláusula 6.7 do Contrato são adicionalmente conferidos aos Novos Credores, em conformidade com a procuração outorgada de forma irrevogável e irretratável nos termos do **Anexo II** a este Aditamento, que poderá ser substabelecida pelos Novos Credores, no todo ou em parte, com ou sem reserva. Tal procuração é outorgada como condição deste Aditamento, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações no mesmo estabelecidas, com poderes da cláusula "em causa própria", e é irrevogável, nos termos dos artigos 684, 685 e parágrafo único do artigo 686 do Código Civil. Tal procuração será válida e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato e enquanto subsistirem as Obrigações Garantidas.



4.1.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.1 acima e da Cláusula 6.7 do Contrato, durante a vigência do Contrato, a Companhia por este ato, de forma irrevogável e irretratável, obriga-se a manter a procuração outorgada aos Novos Credores válida e a renovar a referida procuração, sempre que necessário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento e, sem prejuízo da obrigação ora assumida pela Companhia, sempre que justificadamente solicitado pelo Agente de Garantias Local (conforme instruções das Partes Garantidas e/ou dos Novos Credores).

4.1.2. A Companhia compromete-se a, após solicitação nesse sentido pelas Partes Garantidas, pelos Novos Credores ou pelo Agente de Garantias Local (conforme instruções das Partes Garantidas e/ou dos Novos Credores), entregar ao Agente de Garantias Local, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de tal solicitação, um instrumento de procuração equivalente ao eventual sucessor do Agente de Garantias Local e, conforme venha a ser exigido, sempre que necessário para assegurar que as Partes Garantidas, os Novos Credores e o Agente de Garantias Local (ou qualquer de seus respectivos sucessores), disponham dos poderes exigidos para praticar atos e exercer os direitos aqui previstos.

4.1.3. O Agente de Garantias Local deverá notificar as Partes Garantidas e os Novos Credores caso não receba a procuração prevista na Cláusula 4.1. acima e 6.7. do Contrato devidamente renovada nos prazos acima indicados.

5. COMPROMISSOS, DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1. Todas os compromissos, declarações e garantias prestadas na Cláusula 4 do Contrato são neste ato reafirmadas pela Companhia, conforme o caso, e permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de celebração deste Aditamento.

6. NOMEAÇÃO DO AGENTE DE GARANTIAS LOCAL

6.1. A Companhia reconhece que os Novos Credores aderiram ao *Intercreditor Agreement* (conforme definido no Contrato), por meio do *Master Accession Agreement*, celebrado em 05 de novembro de 2019, entre os Novos Credores, na qualidade de partes aderentes (*acceding parties*) e o Intercreditor Agent, na qualidade de agente intermediário das Partes Garantidas (*intercreditor agent*), e nomearam o Agente de Garantias Local como seu representante, para agir em conformidade com as instruções das Partes Garantidas e/ou dos Novos Credores nos termos do *Intercreditor Agreement* e ter acesso a toda e qualquer informação com relação aos Direitos Cedidos, com poderes para praticar todos os atos necessários ou relacionados aos Direitos Cedidos, conforme instrução das Partes Garantidas e/ou dos Novos Credores, e ao cumprimento ordinário das obrigações previstas no Contrato, tudo nos limites de suas atribuições previstas no Contrato, no *Intercreditor Agreement*, e conforme previamente acordado pelas Partes Garantidas e pelos Novos Credores e em benefício das Partes Garantidas e dos Novos Credores.

7. RATIFICAÇÕES

7.1. Todas as disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou modificadas pelo presente Aditamento são neste ato ratificadas e permanecerão em pleno vigor e efeito em conformidade com os termos do Contrato, e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente Aditamento, como se aqui constassem na íntegra.



8. LEI APLICÁVEL E ELEIÇÃO DO FORO

8.1. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil e constituirá título executivo extrajudicial, de acordo com os termos do artigo 784, incisos III e V, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("**Código de Processo Civil**"). A TAG neste ato reconhece e concorda que toda e qualquer obrigação assumida ou que lhe possa ser imputada, nos termos do presente Aditamento ou a ele relacionada, estará sujeita à execução específica de acordo com, entre outros, o artigo 815 do Código de Processo Civil.

8.2. A Companhia obriga-se, de forma irrevogável e irretratável, a submeter-se à jurisdição do foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, para resolver quaisquer disputas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, ou a ele relacionadas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 35 (trinta e cinco) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021.

(Assinaturas se encontram nas páginas seguintes)



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Por: JJ
Joaquim Jordão Saboia
Diretor Financeiro
Transportadora Associada de Gás S.A.-TAG

Por: Marc Claassen
Marc Claassen
Gerente Financeiro
Transportadora Associada de Gás S.A.-TAG

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Por: _____
Cargo: Marcus Venicius B. da Rocha
CPF: 961.101.807-00



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

BNP PARIBAS

Por:

Cargo:

Ricardo Guimarães
Diretor Presidente
BNP Paribas Brasil

Por:

Cargo:

Frédéric Jean-Christophe Thomas
CPF 227.928.078-73



AVERBADO

A margem do registro nº 1024921
Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.015/73

mf
4º RTD-RJ

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 14th day of June 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2045314
9. Seal/Stamp
10. Signature

Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)



CRÉDIT AGRICÔLE CORPORATE AND INVESTIMENT BANK

Por:
Cargo:


Christophe Bernard
Managing Director

Por:
Cargo:


Herbert Longoni
Director

No. 862808

State of New York } ss:
County of New York }

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said
I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT
CHRISTIAN WATANABE

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified
as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such
proof or acknowledgement or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take
the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared
the signature on the certificate of proof or acknowledgment with the original signature
filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument
is genuine.
IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
22nd day of May, 2023



Milton Adair Tingling
Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County



STATE OF NEW YORK)
) ss.:

COUNTY OF NEW YORK)

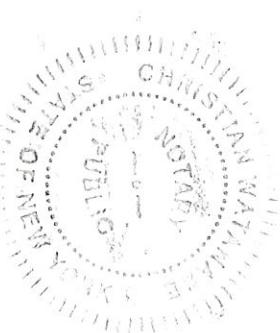


On the 18th day of May, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Herbert Longoni, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Christian Watanabe
Notary Public

My commission expires: December 5, 2026

[SEAL]



CHRISTIAN WATANABE
Notary Public, State of New York
No. 01WA6444900
Qualified in New York County
Commission Expires December 5, 2026



No. 862809

State of New York }
County of New York }
ss:

Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said
county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

CHRISTIAN WATANABE

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified
as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such
proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take
the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared
the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature on the original instrument
filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument
is genuine.
IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
22nd day of May, 2023



Milton Adair Tingling
Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County

Clerk
Clerk

STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



On the 11th day of May, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Christophe Bernard, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



Notary Public

My commission expires: December 5, 2026

[SEAL]

CHRISTIAN WATANABE
Notary Public, State of New York
No. 01WA6444900
Qualified in New York County
Commission Expires December 5, 2026

**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4115/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1 4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R



Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----

Autenticado

5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
----- 6. no dia 14 de junho de 2023
7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
8. Nº NYC-2045314 -----
9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK;
DEPARTAMENTO DE ESTADO" ----- 10. Assinatura
----- [consta assinatura]
- Whitney A. Clark
----- Secretário Adjunto de Estado para
----- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 25/09/12) -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 2E35-B17D-AA34-F549 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 2E35-B17D-AA34-F549 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de
Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças)

CRÉDIT AGRICOLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK

[consta assinatura] -----

Por: Christophe Bernard -----

Cargo: Diretor-Executivo-----

[consta assinatura] -----

Por: Herbert Longoni -----

Cargo: Diretor -----

Estado de Nova York ----- Formulário 1

Condado de Nova York -----

----- N° 862808

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com selo, **CERTIFICO QUE** -----

CHRISTIAN WATANABE

cujo nome está subscrito no instrumento original anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃO** e depositou sua assinatura neste estabelecimento e que, no momento de produzir tal comprovação ou reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal agente público ou comparou tal assinatura no certificado de comprovação ou reconhecimento ou juramento com a assinatura arquivada em seu estabelecimento por tal agente público e acredita que



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 927
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4115/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

a assinatura no instrumento original seja autêntica.

EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu selo oficial neste dia 22 de maio de 2023. -----

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York
[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

NA PRESENÇA DE: -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 18 de maio de 2023, perante mim, a tabelião abaixo-assinada, compareceu [manuscrito] **Herbert Longoni**, que reconheci presencialmente ou que comprovou para mim com documentos satisfatórios ser a pessoa cujo nome se encontra abaixo-assinado neste instrumento e que confirmou ter depositado sua assinatura em tal instrumento na sua respectiva capacidade, e que com sua assinatura no instrumento, o indivíduo, ou pessoa aos cuidados de quem o indivíduo atua, assinou o instrumento. -----

[assinatura] -----

Christian Watanabe - -----

Tabelião -----

Minha comissão expira em 5 de dezembro de 2026 -----

[Carimbo de ofício] Christian Watanabe; Tabelião;
Estado de Nova York, N° 01WA6444900; Qualificado no
Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 5 de



dezembro de 2026 -----

[assinatura] Tabeliã -----

Minha Comissão Expira em 7 de março de 2026 -----

Estado de Nova York ----- Formulário 1

Condado de Nova York -----

----- N° 862809

Eu, Milton Adair Tingling, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com selo, CERTIFICO QUE -----

CHRISTIAN WATANABE

cujo nome está subscrito no instrumento original anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃO** e depositou sua assinatura neste estabelecimento e que, no momento de produzir tal comprovação ou reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal agente público ou comparou tal assinatura no certificado de comprovação ou reconhecimento ou juramento com a assinatura arquivada em seu estabelecimento por tal agente público e acredita que a assinatura no instrumento original seja autêntica.

EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu selo oficial neste dia 22 de maio de 2023. -----

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4115/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 5

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 19 de maio de 2023, perante mim, a tabelião abaixo assinada, compareceu [manuscrito] **Christophe Bernard**, que reconheci presencialmente ou que comprovou para mim com documentos satisfatórios ser a pessoa cujo nome se encontra abaixo-assinado neste instrumento e que confirmou ter depositado sua assinatura em tal instrumento na sua respectiva capacidade, e que com sua assinatura no instrumento, o indivíduo, ou pessoa aos cuidados de quem o indivíduo atua, assinou o instrumento. -----

[assinatura] -----

Christian Watanabe - -----

Tabelião -----

Minha comissão expira em 5 de dezembro de 2026 -----

[Carimbo de ofício] Christian Watanabe; Tabelião;
Estado de Nova York, N° 01WA6444900; Qualificado no
Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 5 de
dezembro de 2026 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em **6** páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade,



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 2E35-B17D-AA34-F549 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Ceser registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 2E35-B17D-AA34-F549 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2023

Tradução 4115/23 Emolumentos: R\$341,96 em 2 dias
úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- | | |
|--|------------------------------|
| 5. at New York City, New York | 6. the 14th day of June 2023 |
| 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York | |
| 8. No. NYC-2045314 | |
| 9. Seal/Stamp | 10. Signature |

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

CRÉDIT AGRICÔLE CORPORATE AND INVESTIMENT BANK

Por: Christophe Bernard
Cargo: Managing Director

Por: Herbert Longoni
Cargo: Director



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 2E35-B17D-AA34-F549to verify this at https://www.portaldesignaturas.com.br:443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 2E35-B17D-AA34-F549to verify this at https://www.portaldesignaturas.com.br:443.

State of New York } ss:
County of New York }

No. 862808

Form 1

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

CHRISTIAN WATANABE

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
22nd day of May, 2023



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County



STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



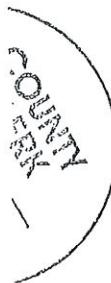
On the 18th day of May, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Herbert Longoni, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Christian Watanabe
Notary Public

My commission expires: December 5, 2026

[SEAL]

CHRISTIAN WATANABE
Notary Public, State of New York
No. 01WA6444900
Qualified In New York County
Commission Expires December 5, 2026



State of New York } ss:
County of New York }

No. 862809

Form 1

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

CHRISTIAN WATANABE

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
22nd day of May, 2023



County Clerk, New York County

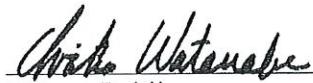
NEW YORK COUNTY

*** Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 2E35-B17D-AA34-F549 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
*** This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 2E35-B17D-AA34-F549 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

STATE OF NEW YORK)
)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



On the 19th day of May, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Christophe Bernard, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



Notary Public

My commission expires: December 5, 2026

[SEAL]

CHRISTIAN WATANABE
Notary Public, State of New York
No. 01WA6444900
Qualified in New York County
Commission Expires December 5, 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Segundo Aditamento CC_CACIB-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Segundo Aditamento CC_CACIB-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 2E35-B17D-AA34-F549



Hash do Documento

E17FDF967047139F7EA468A55973497761335A7A2C723F1FAF845052FBB7DED2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 02/07/2023

14:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America

This public document

2. has been signed by **Milton Adair Tingling**

3. acting in the capacity of **County Clerk**

4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York

6. the 8th day of April 2022

7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York

8. No. NYC-1779757

10. Signature

9. Seal/Stamp

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



No. 767951

State of New York } ss:
County of New York }

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

ALAN KO

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and that he/she was at the time of taking such and has filed his/her original signature in this office and by the laws of the State of New York to take proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
24th day of March, 2022



Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.

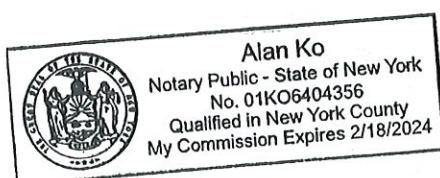
Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

NOTARY ACKNOWLEDGMENT:

State of New York ss.:
County of New York

On the 21st day of March in the year 2022, before me, the undersigned notary public, personally appeared Brian Caldwell, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacity, and that by their signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



Notary Public

State of New York } ss:
County of New York }

No. 767952

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said
county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

ALAN KO

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified
as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such
proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take
the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared
the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature
filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument
is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
24th day of March, 2022



County Clerk, New York County

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)



MIZUHO BANK, LTD.
na qualidade de Facility Agent

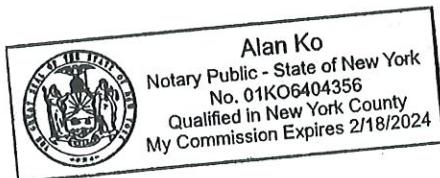
Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

NOTARY ACKNOWLEDGMENT:

State of New York
County of New York ss.:
On the 21st day of March in the year 2022, before me, the undersigned notary public,

personally appeared Brian Caldwell, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacity, and that by their signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



Notary Public



**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R

elvyno

Marcelino Silva - 93680

Tradução/Translation: 4103/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----

Autenticado

5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
----- 6. no dia 8 de abril de 2022
7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
8. Nº NYC-1779757 -----
9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK;
"DEPARTAMENTO DE ESTADO" ----- 10. Assinatura
----- [consta assinatura]
- Whitney A. Clark
----- Secretário Adjunto de Estado para
----- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 25/09/12) -----



Estado de Nova York ----- Formulário 1

Condado de Nova York -----

----- N° 767951

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com selo, **CERTIFICO QUE** -----

ALAN KO

cujo nome está subscrito no instrumento original anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃO** e depositou sua assinatura neste estabelecimento e que, no momento de produzir tal comprovação ou reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal agente público ou comparou tal assinatura no certificado de comprovação ou reconhecimento ou juramento com a assinatura arquivada em seu estabelecimento por tal agente público e acredita que a assinatura no instrumento original seja autêntica.

EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu selo oficial neste dia 24 de março de 2022. -----

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo - RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Marcelino

Tradução/Translation: 4103/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de
Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.

[consta assinatura] -----

Por: BRIAN CALDWELL -----

Cargo: Diretor-Administrativo -----

RECONHECIMENTO DO TABELIÃO -----

Estado de Nova York -----

Condado de Nova York -----

Em 21 de março de 2022, perante mim, o tabelião
abaixo-assinado, compareceu [manuscrito] Brian
Caldwell, que reconheci presencialmente ou que
comprovou para mim com documentos satisfatórios ser
a pessoa cujo nome se encontra abaixo-assinado neste
instrumento e que confirmou ter depositado sua
assinatura em tal instrumento na sua respectiva
capacidade, e que com sua assinatura no instrumento,
o indivíduo ou pessoas aos cuidados de quem o
indivíduo atua, assinou o instrumento. -----

[assinatura] Tabelião -----

[Carimbo de ofício] Alan Ko, Tabelião, Estado de Nova
York; N° 01K06404356; Qualificado no Condado de Nova
York; Minha Comissão Expira em 18 de fevereiro de
2024 -----

Pág. 14



Estado de Nova York ----- Formulário 1

Condado de Nova York -----

----- N° 767952

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com selo, **CERTIFICO QUE** -----

ALAN KO

cujo nome está subscrito no instrumento original anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃO** e depositou sua assinatura neste estabelecimento e que, no momento de produzir tal comprovação ou reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal agente público ou comparou tal assinatura no certificado de comprovação ou reconhecimento ou juramento com a assinatura arquivada em seu estabelecimento por tal agente público e acredita que a assinatura no instrumento original seja autêntica.

EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu selo oficial neste dia 24 de março de 2022. -----

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês <> Português / English <> Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4103/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 5

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de
Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.

na qualidade de Facility Agent

[consta assinatura] -----

Por: BRIAN CALDWELL -----

Cargo: Diretor-Administrativo -----

RECONHECIMENTO DO TABELIÃO -----

Estado de Nova York -----

Condado de Nova York -----

Em 21 de março de 2022, perante mim, o tabelião
abaixo-assinado, compareceu [manuscrito] Brian
Caldwell, que reconheci presencialmente ou que
comprovou para mim com documentos satisfatórios ser
a pessoa cujo nome se encontra abaixo-assinado neste
instrumento e que confirmou ter depositado sua
assinatura em tal instrumento na sua respectiva
capacidade, e que com sua assinatura no instrumento,
o indivíduo ou pessoas aos cuidados de quem o
indivíduo atua, assinou o instrumento. -----

[assinatura] Tabelião -----

[Carimbo de ofício] Alan Ko, Tabelião, Estado de Nova
York; N° 01KO6404356; Qualificado no Condado de Nova
York; Minha Comissão Expira em 18 de fevereiro de
2024 -----

Pág. 19

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em **6** páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023



Tradução 4103/23 Emolumentos: R\$340,19 em 1 dia

útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 8th day of April 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1779757
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services





***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação

AD17-746A-25EF-2CC5 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code AD17-746A-25EF-2CC5 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.



Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR



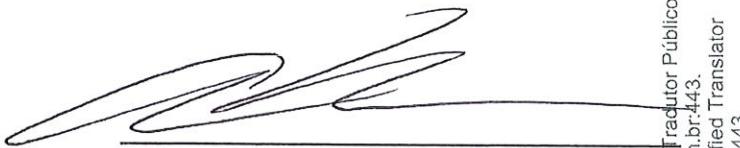
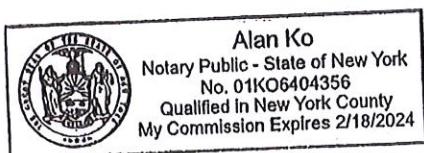
Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR



NOTARY ACKNOWLEDGMENT:

State of New York ss.:
County of New York

On the 21st day of March in the year 2022, before me, the undersigned notary public, personally appeared Brian Caldwell, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacity, and that by their signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



Notary Public

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação AD17-746A-25EF-2CC5 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:r443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code AD17-746A-25EF-2CC5 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:r443.

State of New York } ss:
County of New York }

No. 767952

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

ALAN KO

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same; that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
24th day of March, 2022

County Clerk, New York County



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.
na qualidade de Facility Agent

Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

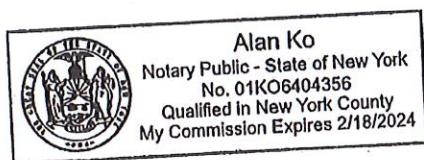


Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

NOTARY ACKNOWLEDGMENT:

State of New York ss.:
County of New York

On the 21 day of March in the year 2022, before me, the undersigned notary public, personally appeared Brian Caldwell, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacity, and that by their signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.




Notary Public


** Esta certidão de tradução pôrtuguesa foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação AD17-746A-25EF-2CC5 no site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.
*** This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesare registered with JUCERJA under No. 197. Use the code AD17-746A-25EF-2CC5 to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Segundo Aditamento CC - Mizuho Bank-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here [Segundo Aditamento CC - Mizuho Bank-assinar.pdf](#) or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: AD17-746A-25EF-2CC5



Hash do Documento

C8AE1595B1AEBD35ACAF92DB40050E274EE28DB8F42B32579F1C62663ABA39B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023

07:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 6th day of October 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1890081
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

Por: David E Gonçalo
Cargo: Managing Director



No. 809073

ss:
State of New York }
County of New York }

Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

YURI DMITRIEVICH NESEN

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified
as a NOTARY PUBLIC..... at the time of taking such
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such
proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take
the same; that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared
the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature on the original instrument
filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument
is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this

22nd day of September, 2022



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County



STATE OF NEW YORK)
COUNTY OF NEW YORK) ss.:
)



On the 15th day of September, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared David E. Gonzalez, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

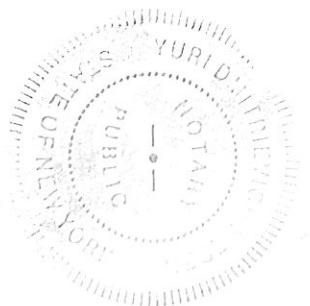


Notary Public

My commission expires: August 8, 2026

[SEAL]

YURI DMITRIEVICH NESEN
Notary Public, State of New York
No. 01NE6438263
Qualified in New York County
Commission Expires August 8, 2026



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

na qualidade de Intercreditor Agent

Por: *David E Gonzalez*
Cargo: *Managing Director*



State of New York } ss:
County of New York }

No. 809074

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

YURI DMITRIEVICH NESEN

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
22nd day of September, 2022



County Clerk, New York County

STATE OF NEW YORK)
COUNTY OF NEW YORK) ss.:
)



On the 15th day of September, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared David E. Gonzales, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Yuri Neen
Notary Public

My commission expires: August 8, 2026

[SEAL]

YURI DMITRIEVICH NESEN
Notary Public, State of New York
No. 01NE6438263
Qualified in New York County
Commission Expires August 8, 2026



**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4106/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1



Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **Condado de Nova York** -----

Autenticado

5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
----- 6. no dia 6 de outubro de 2022
7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
8. N° NYC-1890081 -----
9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK;
"DEPARTAMENTO DE ESTADO" ----- 10. Assinatura
----- [consta assinatura]
- Whitney A. Clark
----- Secretário Adjunto de Estado para
----- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 25/09/12) -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação B7EC-1DB2-6AE2-AD79no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code B7EC-1DB2-6AE2-AD79to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês <> Português / English <> Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo - RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4106/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

----- [assinatura, carimbo]
----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York
[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683



NA PRESENÇA DE: -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 15 de setembro de 2022, perante mim, o tabelião abaixo-assinado, compareceu [manuscrito] David E Gonzalez, que reconheci presencialmente ou que comprovaram para mim com documentos satisfatórios serem as pessoas cujos nomes se encontram abaixo-assinados neste instrumento e que confirmaram terem depositado suas assinaturas em tal instrumento nas suas respectivas capacidades, e que com suas assinaturas no instrumento, os indivíduos, ou pessoas aos cuidados de quem os indivíduos atuam, assinaram o instrumento. -----

Minha comissão expira em 8 de agosto de 2026 -----

[assinatura] Tabelião -----

Nome legível: Yuri Nesen -----

[Carimbo de ofício] Yuri Dmitrievich Nesen, Tabelião, Estado de Nova York; N° 01NE6438263; Qualificado no Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 8 de agosto de 2026 -----



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4106/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 5

selo oficial neste dia 22 de setembro de 2022.

[assinatura] -----
Escrivão do Condado, Condado de Nova York

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

NA PRESENÇA DE: -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

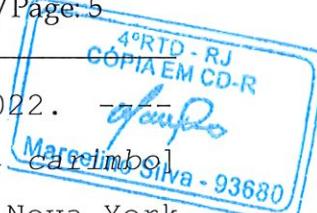
Em 15 de setembro de 2022, perante mim, o tabelião abaixo-assinado, compareceu [manuscrito] David E Gonzalez, que reconheci presencialmente ou que comprovaram para mim com documentos satisfatórios serem as pessoas cujos nomes se encontram abaixo-assinados neste instrumento e que confirmaram terem depositado suas assinaturas em tal instrumento nas suas respectivas capacidades, e que com suas assinaturas no instrumento, os indivíduos, ou pessoas aos cuidados de quem os indivíduos atuam, assinaram o instrumento. -----

Minha comissão expira em 8 de agosto de 2026 -----

[assinatura] Tabelião -----

Nome legível: Yuri Nesen -----

[Carimbo de ofício] Yuri Dmitrievich Nesen, Tabelião, Estado de Nova York; N° 01NE6438263; Qualificado no Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 8 de agosto de 2026 -----



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- | | |
|--|--------------------------------|
| 5. at New York City, New York | 6. the 6th day of October 2022 |
| 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York | |
| 8. No. NYC-1890081 | |
| 9. Seal/Stamp | 10. Signature |

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



State of New York } ss:
County of New York }

No. 809073

Form 1

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

YURI DMITRIEVICH NESEN

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same; that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
22nd day of September, 2022

County Clerk, New York County





(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

Página 11 de 13

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

na qualidade de Intercreditor Agent

Por: *David E. Conceição*
Cargo: *Managing Director*

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação B7EC-1DB2-6AE2-AD79 no site <https://www.portaldesignaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code B7EC-1DB2-6AE2-AD79 to verify this at <https://www.portaldesignaturas.com.br:443>.

STATE OF NEW YORK)
COUNTY OF NEW YORK) ss.:
)



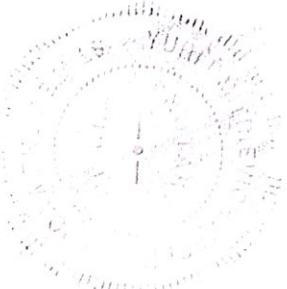
On the 15th day of September, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared David E. Cozzalero, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Notary Public

My commission expires: August 8, 2026

[SEAL]

YURI DMITRIEVICH NESEN
Notary Public, State of New York
No. 01NE6438263
Qualified in New York County
Commission Expires August 8, 2026



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação B7EC-1DB2-6AE2-AD79 no site https://www.portadeassinaturas.com.br:443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesari registered with JUCERJA under No. 197. Use the code B7EC-1DB2-6AE2-AD79 to verify this at https://www.portadeassinaturas.com.br:443.

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America

This public document

2. has been signed by **Milton Adair Tingling**

3. acting in the capacity of **County Clerk**

4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York

6. the 16th day of September 2022

7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York

8. No. NYC-1877626

10. Signature

9. Seal/Stamp



Whitney A Clark

Whitney A. Clark

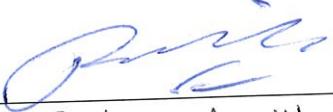
Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

ING CAPITAL LLC


Por: Anthony Rivera
Cargo: Director


Por: Paul Mandeville
Cargo: Director

State of New York } ss.
County of New York }

Form 1

No. 802978

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

CLAUDETTE M WILLIAMS

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
25th day of August, 2022

Milton Adair Tingling
Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County



COUNTY
CLERK
NEW YORK



STATE OF NEW YORK)
COUNTY OF NEW YORK)
)SS.
)



On the 23rd day of August in the year 2022, before me, the undersigned notary, personally appeared Anthony Rivera and Paul Mandeville, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individuals, or the person upon behalf of which the individuals acted, executed the instrument.

My Commission Expires: June 20, 2026.

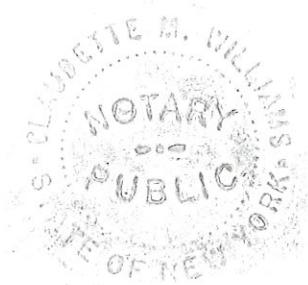
County of New York
State of New York
Sworn to before me this 23 day of Aug. 2022

Claudette M. Williams

Notary Public

Printed Name: Claudette M. Williams

CLAUDETTE M. WILLIAMS
Notary Public, State of New York
No. 01W14933598
Qualified in Bronx County
Certificate Filed in New York County
Commission Expires June 20, 2026





RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 9360

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo - RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4091/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----

Autenticado

5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
----- 6. no dia 16 de setembro de 2022
7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
8. N° NYC-1877626 -----
9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK;
DEPARTAMENTO DE ESTADO" ----- 10. Assinatura
----- [consta assinatura]
- Whitney A. Clark
----- Secretário Adjunto de Estado para
----- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 09/25/12) -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação A7EF-1404-78FE-AA56no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code A7EF-1404-78FE-AA56to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



1. Country: United States of America
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- | | |
|--|-----------------------------------|
| 5. at New York City, New York | 6. the 16th day of September 2022 |
| 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York | |
| 8. No. NYC-1877626 | |
| 9. Seal/Stamp | 10. Signature |

Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



State of New York } ss:
County of New York }

No. 802978

Form 1

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

CLAUDETTE M WILLIAMS

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
25th day of August, 2022



County Clerk, New York County

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação A7EF-1404-78FE-AA56no site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesare registered with JUCERJA under No. 197. Use the code A7EF-1404-78FE-AA56to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Segundo Aditamento CC- ING Capital-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Segundo Aditamento CC- ING Capital-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: A7EF-1404-78FE-AA56



Hash do Documento

1B48EF459B5F29468A642C29FC52BBE6903F535193DF28D8A0DA8B727151551D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

- RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023
07:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 3rd day of August 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1851522
9. Seal/Stamp
10. Signature

Whitney A Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE

J Havan
Por: Jennyfer Havan
Cargo: Vice President



State of New York } ss:
County of New York }

No. 793176

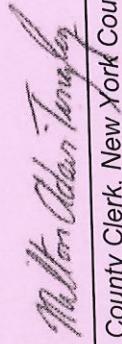
Form 1

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

KELLY MARIE FAENZA

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
14th day of July, 2022



County Clerk, New York County



STATE OF NEW YORK)
COUNTY OF NEW YORK) ss.:
)



On the 12 day of July, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared Jennyfer Flavan, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

KELLY MARIE FAENZA
Notary Public, State of New York
No. 01FA6430049
Qualified in New York County
Commission Expires March 7, 2026

Kelly Marie
Notary Public
My commission expires: March 7, 2026

[SEAL]



**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4094/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R

anexo

Mercedino Silva - 93680

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----

Autenticado

5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
----- 6. no dia 3 de agosto de 2022
 7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
 8. Nº NYC-1851522 -----
 9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK;
DEPARTAMENTO DE ESTADO" ----- 10. Assinatura
----- [consta assinatura]
 - Whitney A. Clark
 - Secretário Adjunto de Estado para
----- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 09/25/12) -----

**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês->Português / English->Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4094/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

NA PRESENÇA DE: -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 12 de julho de 2022, perante mim, a tabeliã abaixo-assinada, compareceu [*manuscrito*] Jennyfer Havan, que reconheci presencialmente ou que comprovou para mim com documentos satisfatórios ser a pessoa cujo nome se encontra abaixo-assinado neste instrumento e que confirmou ter depositado sua assinatura em tal instrumento na sua respectiva capacidade, e que com sua assinatura no instrumento, o indivíduo, ou pessoa aos cuidados de quem o indivíduo atua, assinou o instrumento. -----

[Carimbos de ofício] KELLY MARIE FAENZA, Tabeliã, Estado de Nova York; N° 01FA6430049; Qualificada no Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 7 de março de 2026 -----

[assinatura] Tabeliã -----

Minha Comissão Expira em 7 de março de 2026 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em **4** páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 3rd day of August 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1851522
9. Seal/Stamp
10. Signature

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



State of New York } ss:
County of New York }

No. 793176

Form 1

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

KELLY MARIE FAENZA

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
14th day of July, 2022



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County

** Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 3E4E-99E7-DA1E-FA28 no site <https://www.portaldessonaturalidades.com.br:433>.

*** This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesari registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 3E4E-99E7-DA1E-FA28 to verify this at <https://www.portaldessonaturalidades.com.br:443>.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Segundo Aditamento CC - Societe Generale-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Segundo Aditamento CC - Societe Generale-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 3E4E-99E7-DA1E-FA28



Hash do Documento

0183E82E03F280C6539FBD2B5C460AF7657E7A2F9E5E3A68F41162A5BFE7EFFB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023

07:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

MUFG BANK, LTD.



Por: Eduardo A. Garcia Silva
Cargo: Superintendente de Contas

Authorized Signatory



Por: Matheus Cavalari
Cargo: Gerente de Relacionamento Sr.



Authorized Signatory

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Por:
Cargo:

Ricardo Guimaraes
Diretor Presidente
BNP Paribas Brasil

Por:
Cargo:

Frédéric Jean-Christophe Thomas
CPF 227.928.078-73



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)



BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.

Por:

Cargo:

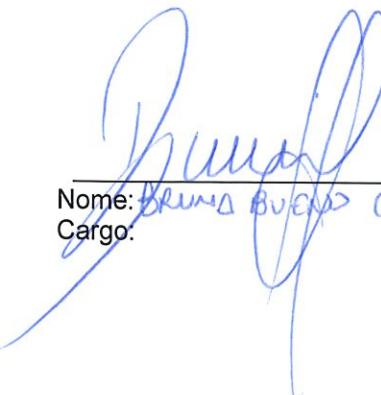
Guilherme Falcão
Diretor Executivo

Por:

Cargo:

Nuno Bessa Correia
Managing Director
Head Of Global Markets Brazil

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos Contratuais e Outras Avenças)



Nome: Bruno Bueno Carpi
Cargo:

ITAÚ UNIBANCO S.A.



Nome: Bernardo Magelhaes Gomes
Cargo:

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos Contratuais e Outras Avenças)

TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

FX763655



Bernardo M. Silva

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

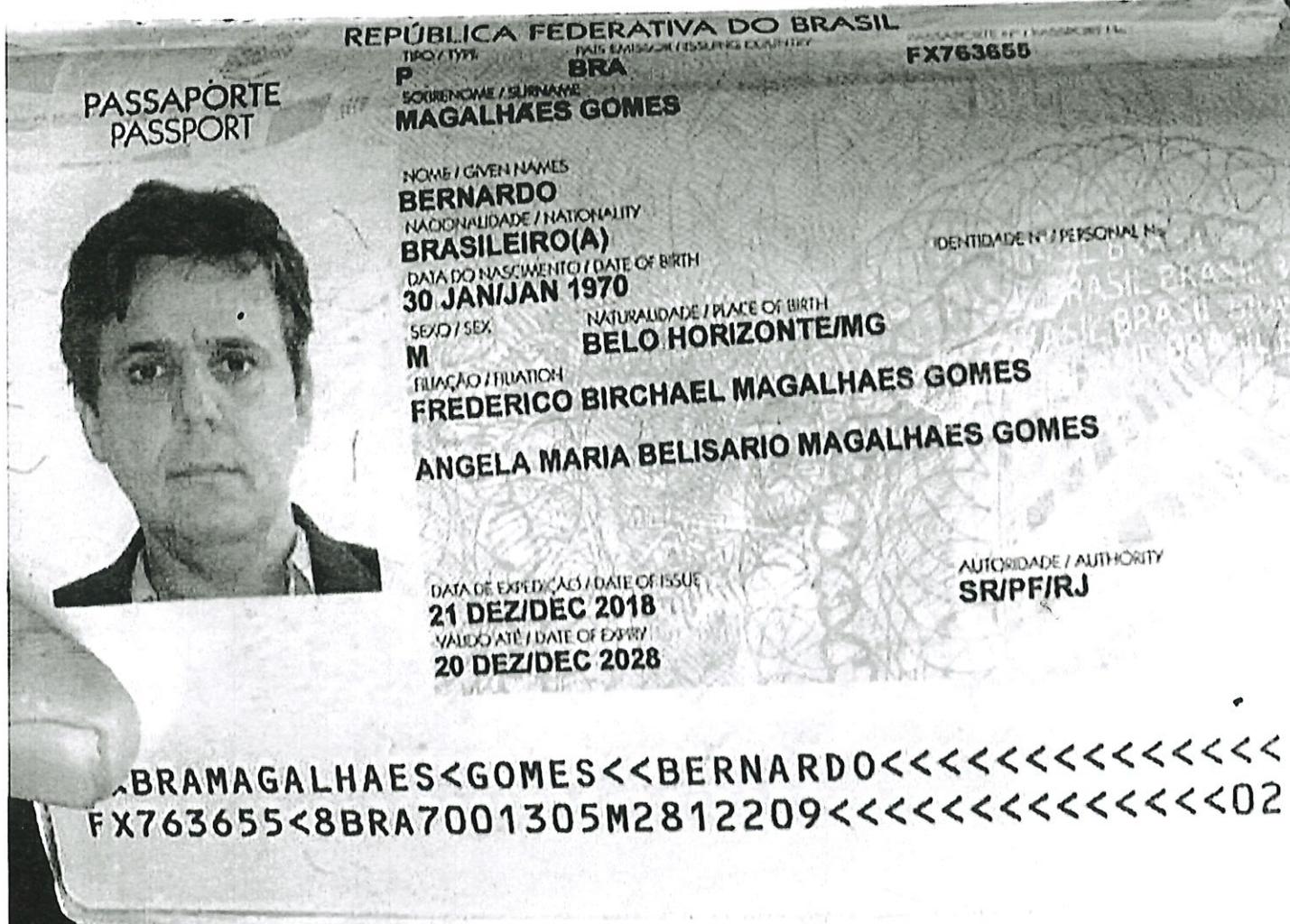
Este passaporte deve ser assinado pelo titular,
salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire,
sauf en cas d'incapacité.



This passport must be signed,
except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular,
salvo en caso de incapacidad.



BRAMAGALHAES<GOMES<<BERNARDO<<<<<<<<<
FX763655<8BRA7001305M2812209<<<<<<<<<<<02



Traslado 001/001 - Livro nº 1736, Página(s) 161/171

M00037530

PROCURAÇÃO bastante que faz:
ITAÚ UNIBANCO S.A. e outros



SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e vinte e dois (2.022) aos oito (08) dias do mês de Julho, nesta cidade de São Paulo, na sede do Outorgante, onde eu, escrevente a chamado vim e por meio de videoconferência, nos termos do provimento 100 do CNJ, e do provimento nº 12 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, de 24 de abril de dois mil e vinte, publicado em 28/04/2020, compareceu como outorgante: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/12/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 181.112/22-0, em 06/04/2022, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 18.05.2022.278.13, neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor: **ANDRÉ SAPOZNIK**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 21.615.978-7, CPF nº 165.085.128-62 e por seu Diretor: **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 410.678/19-3 em 29/07/2019; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.228/20-4, em 23/06/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 444.838/20-0, em 21/10/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 487.230/20-6, em 17/11/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/10/2020, registrada na JUCESP sob nº 98.584/21-2, em 16/02/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/11/2020, registrada na JUCESP sob nº 98.586/21-0, 16/02/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/12/2020, registrada na JUCESP sob nº 98.589/21-0, em 16/02/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/02/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 404.335/21-4, em 23/08/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 404.211/21-5, em 23/08/2021; através da



Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/05/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 464.524/21-0, em 24/09/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/08/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 547.996/21-4, em 17/11/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04/11/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 666.457/21-9, em 30/12/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/02/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 206.687/22-9, em 27/04/2022 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/01/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 221.741/22-7, em 04/05/2022, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu estatuto social consolidado acima mencionado; **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º E 5º Andares, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2021, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 358.127/21-0, em 27/07/2021, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 20.05.2022.278.1; neste ato, nos termos do artigo 6º - item 6.1. de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor Presidente: **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 56.891.471-5, CPF nº 747.438.136-20 e por seu Diretor: **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2021, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 358.127/21-0, em 27/07/2021, acima mencionado e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/07/2021, registrada na JUCESP sob nº 479.715/21-0, em 06/10/2021, dos quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO A:** **ALBINA IZQUIERDO GUTIERREZ**, espanhola, casada, bancária, Uruguaia, ID1000000703565-6; Coordenadora - Funcional 4043204; **ALEXANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 321143152, CPF nº 281.974.088-07; **ALINE FERREIRA DE MELLO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 12928225, CPF nº 014.648.986-18; **CRISTINA SCHOWE JACINTO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 271731084, CPF nº 194.391.528-85; **DANIEL CAMAROTTO MOTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 32948459X, CPF nº 304.045.208-80; **DAYANE CIBELLE RIBEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 435408598, CPF nº 314.992.068-01; **DEBORA ABUD INACIO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 4516183, CPF nº 011.468.831-10; **FERNANDO DO CARMO PERES TOLEDO**, brasileiro,



Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690





casado, bancário, RG nº 158385172, CPF nº 083.803.988-07; **FRANCIS RODRIGUES PONTES**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 230645069, CPF nº 276.917.628-52; **HERMINIO NAVAS DIAS**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 19752952, CPF nº 105.714.588-23; **IAN PALANOWSKI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº 223519372, CPF nº 126.349.037-90; **JOAO PAULO BONOMI**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 256200166, CPF nº 287.316.218-05; **JORGE LUIS MARIZCURRENA VEJO**, uruguai, casado, bancário, RG nº 15585827271, CPF nº 235.515.238-19; **LEOPOLDO MACIAS NOGUEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 364016784, CPF nº 899.200.319-68; **LUCY ANA DAMIANO**, brasileira, casada, advogada, RG nº 192009771, CPF nº 127.782.978-04; **MARCELO INOUE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 208906137, CPF nº 276.773.588-02; **MARCIO DE AZEVEDO FIRMINO**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 215903079, CPF nº 140.025.108-75; **MARIA DENISE DE MELO HAMMOUD**, brasileira, casada, bancária, RG nº 259361008, CPF nº 287.879.238-66; **MICHEL GOMES DA ROSA LOPES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 442932881, CPF nº 339.638.558-60; **MORGANA DANIELA NAPPI DIMARZIO**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 305275185, CPF nº 294.115.828-69; **PAULA DANIELLE MARTINS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 294843310, CPF nº 222.762.508-28; **RAFAEL GOMES PESCO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 351704036, CPF nº 291.184.728-85; **RAPHAEL BORDIGNON PICAZO GARCIA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 326821363, CPF nº 304.749.448-75; **RAZUK JORGE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1504825, CPF nº 004.921.881-65; **RENATO COSTA DA SILVA GABRIEL**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 466262437, CPF nº 321.730.378-46; **RODRIGO FERNANDES SASSI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 285545383, CPF nº 284.756.958-84; **VIVIANE DE CAMPOS CANASSA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 301348881, CPF nº 259.371.718-10; **GRUPO B: PAULA MARCELA ESPINDOLA SCARONE**, uruguai, solteira, bancária, Uruguai ID 2836193-3 Coordenadora - Funcional 4482188; **ADRIANA RAMOS NAGANO LICNERSKI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 200736802, CPF nº 173.258.748-55; **ALDEMAR HERCULES AGUIAR DIAS**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 455345764, CPF nº 366.545.338-01; **ALINE MASSOLA SPESSOTO NEIVA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 286719563, CPF nº 302.180.738-01; **ANNA CLAUDIA NOGUEIRA SECURATO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 443470212, CPF nº 335.843.758-27; **BRUNA BUENO CARPIN**, brasileira, solteira, administradora, RG nº 1358517690, CPF nº 138.494.837-62; **BRUNO CHUMISKI PINTO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 494016975, CPF nº 409.969.328-79; **CAMILA A B G CLEMENTINO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 466641242, CPF nº 391.900.898-71; **CAMILA MAGALHAES MATIAS**, brasileira, união estável, administradora, RG nº 219278553, CPF nº 125.311.007-76; **CARLOS AUGUSTO BELTRAN CASTILLO**, colombiano, casado, administrador, RG nº 13757859854, CPF nº 233.734.878-46; **CATIA SILENE MONTI PEQUENO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 203170416, CPF nº 126.604.558-99; **CHRIS REJANE MENEZES OLIVEIRA**, brasileira, casada,





bancária, RG nº 301981966, CPF nº 269.595.468-93; **CLAUDIA BEATRIZ GEYER**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 2048792821, CPF nº 630.524.070-15; **CLAUDIO HIDEO YAMAMOTO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 325866995, CPF nº 326.213.648-45; **CRISTIANA DE ALBUQUERQUE BIANCHI DIAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 224285889, CPF nº 127.079.848-09; **DANIELA APARECIDA DUTRA DOS REIS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 347119402, CPF nº 304.367.738-21; **DANIELA VIEIRA BRAGARBYK**, brasileira, casada, advogada, RG nº 258832423, CPF nº 249.426.718-84; **DANIELLY GOMES KAWAI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 28409870X, CPF nº 226.843.718-30; **DIOGO ALVES PAULO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 40813242, CPF nº 360.132.598-52; **DORALICE DE ASSIS OLIVEIRA DIAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 252706353, CPF nº 156.804.818-12; **ELMO SADAO IOSIMURA FILHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 28151910, CPF nº 280.187.788-33; **ERICA ROCHA BOMFIM**, brasileira, casada, bancária, RG nº 208147007, CPF nº 121.064.058-98; **EVA MIRANDA GLUZEZAK**, brasileira, casada, bancária, RG nº 46622146, CPF nº 672.852.799-00; **EZEQUIEL RAGAZI DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 440097319, CPF nº 228.628.018-52; **FABIANO SANTOS STEAGALL PERSON**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 449395960, CPF nº 228.093.128-18; **FELIPE SCHEEFFER DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, RG nº 47402815X, CPF nº 406.708.418-89; **FELIPE WONRAHT OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 458738396, CPF nº 333.110.558-96; **FERNANDO GARCIA HENRIQUES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4648412, CPF nº 583.446.916-72; **FLAVIA ROBERTA KACELNIKAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 214492734, CPF nº 157.563.858-43; **GABRIELLE ALTHEMAN MIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 46749082X, CPF nº 395.246.648-44; **GUILHERME LUCIO DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 132195827, CPF nº 132.913.817-18; **GUILHERME QUADROS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 384813203, CPF nº 410.807.728-80; **ISAQUE VARANDA PAPAE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 448725484, CPF nº 390.507.198-30; **ISMAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 331871294, CPF nº 298.434.298-42; **JENIFER BRASIL DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 413380075, CPF nº 365.996.478-63; **JOANA SPOLAOR SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, administradora, RG nº 264960075, CPF nº 296.979.428-46; **JOYCE SILVEIRA DIAS NUNES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 306668658, CPF nº 345.148.608-32; **JULIANA BELMIRO DA SILVA RESSATI**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 271125755, CPF nº 269.867.628-01; **KARINE KUMAMOTO NAGAO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 433129876, CPF nº 350.335.448-45; **LARISSA COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00030935700, CPF nº 350.977.658-50; **LEILA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 00003364370, CPF nº 770.881.581-91; **LEILA NUNES OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 45301115, CPF nº 042.645.749-86;



Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690





MAISA DE LIMA XAVIER ARAUJO, brasileira, casada, bancária, RG nº 228880968, CPF nº 173.255.468-40; **MARCELO VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2927940, CPF nº 539.506.234-34; **MARCIA SOARES DIAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 198705359, CPF nº 132.671.278-07; **MARCOS HENRIQUE HAMADA GIOTTO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 39605349X, CPF nº 400.202.568-33; **MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 4336828, CPF nº 637.289.586-20; **MARIANO BISIGNANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 296927983, CPF nº 321.454.988-00; **MARIO DIMOV NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 437676213, CPF nº 340.065.728-08; **MICHELE RUIZ**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 423871195, CPF nº 288.469.218-52; **MILTON SILVA ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 291494092, CPF nº 199.885.148-67; **MONISE BORGES DE ASSIS BARRAL**, brasileira, casada, bancária, RG nº 365126950, CPF nº 332.722.788-85; **PALOMA DE CAMARGO ANDRADE**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 297935525, CPF nº 272.553.588-37; **PATRICIA MATOS MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 437444442, CPF nº 230.012.468-80; **PAULA AGOSTINHO RIBEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 212748877, CPF nº 171.051.338-13; **PEDRO RAFAEL SONEGO ROCHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 442569233, CPF nº 369.272.678-32; **POLYANA BIONDO**, brasileira, união estável, engenheira civil, RG nº 331474396, CPF nº 369.284.068-36; **PRISCILA FERREIRA CASIMIRO**, brasileira, casada, administradora, RG nº 436062446, CPF nº 326.803.938-30; **RAFAEL FAIS GONCALVES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 463907322, CPF nº 399.511.518-76; **RENATA TALIM DA CRUZ**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 75288126, CPF nº 028.730.547-35; **RODRIGO BALDIN NUNES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 329485416, CPF nº 294.536.008-06; **RODRIGO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 247774686, CPF nº 194.605.928-56; **RODRIGO REINATTI DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00294157426, CPF nº 270.072.468-26; **RONALDO SOARES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 15277271, CPF nº 089.112.378-41; **ROSANA CABOATAN**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 194768351, CPF nº 114.292.828-43; **SERGIO RODRYGO SITTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 436083541, CPF nº 365.449.798-56; **TATIANA DE OLIVEIRA SENA**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 293483371, CPF nº 227.506.668-30; **THAIS DIOGENES DE MORAES SARTORELLI**, brasileira, casada, advogada, RG nº 304374623, CPF nº 283.672.138-31; **THIAGO DE ALMEIDA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 32385557X, CPF nº 297.859.868-96; **THIAGO HORA DO CARMO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 0835587134, CPF nº 831.037.755-04; **THIAGO TRINDADE LIMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 300595967, CPF nº 300.459.798-55; **TIAGO DOS SANTOS PALERMO**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, RG nº 343979214, CPF nº 334.223.458-09; **VAGNER BEARARI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 192277479, CPF nº 128.238.478-39; **VANESSA BASSAN JARDIM**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 192549054, CPF nº 319.006.528-46; **VICTOR ALENCAR PEREIRA**,



Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690



Marcelino Silva - 93680

brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 363715800, CPF nº 316.935.038-24; **VICTOR ROCHA MAGNO LEMOS FERREIRA**, brasileiro, casado, economista, RG nº 216172106, CPF nº 135.884.467-45; **WESLEY GUEDES FURTADO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 43596933X, CPF nº 333.563.928-67; **WILLY OZAWA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 297405329, CPF nº 318.837.348-19; **GRUPO C: ADELIA MATILDE WAGNER BOEING**, brasileira, casada, bancária, RG nº 346815460, CPF nº 349.902.278-83; **ALEXANDRE ROSA E SILVA BRASIL**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 047924394, CPF nº 965.078.967-72; **AMANDA SAMPAIO PRATES GOMES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 329624453, CPF nº 223.711.538-93; **ANDREA YURIKO EGASHIRA MOURA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 329189414, CPF nº 225.645.318-90; **BERNARDO MAGALHAES GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 81436479, CPF nº 109.629.048-05; **BRUNO MAGALHAES OTERO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 107445967, CPF nº 076.598.217-09; **CAMILA DA SILVA MACHADO ALVES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 452047845, CPF nº 350.792.848-54; **CARLA CRISTIANE FERREIRA KASHIHARA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 229997739, CPF nº 257.157.058-78; **CAROLINE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 396718644, CPF nº 426.363.678-37; **CREGINALDO LINS BARRETO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 1708642, CPF nº 952.053.144-00; **CRISTIANO ANDRE BECKER**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 3057182697, CPF nº 936.714.820-87; **DENIS CHRISTOFANI TORRESI**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 43660954X, CPF nº 228.650.918-21; **DIEGO FERNANDO MARQUES DINIZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº MG9116394, CPF nº 014.871.206-13; **DIogo SOUZA FRACHETA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 29587328, CPF nº 314.753.898-25; **EDERJAN ZORZIN**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 1661459, CPF nº 314.726.211-15; **EDUARDO WELTER**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 153009198, CPF nº 043.677.289-27; **ELIDA CRISTINA SANTOS**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 293230274, CPF nº 266.062.528-06; **FELIPE STECHMAN DREBES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1056504259, CPF nº 002.039.260-56; **FLAVIO IPPOLITO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 197140439, CPF nº 163.137.948-85; **FREDY VIEIRA PASSOS**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 352496046, CPF nº 372.630.778-84; **GABRIEL ROCHA DA FE**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 3086214883, CPF nº 008.010.490-83; **GABRIELA FERNANDA DIREITO DUARTE**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 381360015, CPF nº 402.247.468-80; **GIOVANNA LAVARDI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 506394669, CPF nº 484.682.948-02; **GUILHARDO FONTES RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 0908939302, CPF nº 833.845.885-68; **GUSTAVO SILVA CIMA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 364159236, CPF nº 390.240.048-02; **HAYESHA BENEVENUTO E SOUZA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 364663133, CPF nº 419.252.538-05; **HELOISA TADIELLO DE MORAES BARROS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 174420006, CPF nº 310.520.088-60; **HENRIQUE DE MOURA PORTO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº MG11794576, CPF nº 073.425.146-75;





INGRID SILVA CASTRO SANTOS, brasileira, casada, bancária, RG nº 372302257, CPF nº 432.314.848-80; **IRIS CELIA CAMPOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 433187992, CPF nº 352.819.318-22; **ITALO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº MG7790448, CPF nº 012.464.856-80; **JAIRO COSTA DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 262400017, CPF nº 245.956.318-39; **JANAINA SUERDA PINHEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 462004533, CPF nº 377.638.328-35; **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA MACENA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 44630107, CPF nº 387.593.188-21; **JUCELIA DE AQUINO GOMES**, brasileira, viúva, bancária, RG nº 342171379, CPF nº 227.143.488-23; **LIDIANA CAETANO DA SILVA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 322533867, CPF nº 328.518.488-44; **LUANA CRISTINA SOUZA SILVERIO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 357137759, CPF nº 378.362.228-02; **LUCILIA AZEVEDO RODRIGUES FRANCISCHINI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 415039356, CPF nº 309.273.858-64; **MARCELO RIGONATI COLACO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 21776592, CPF nº 106.269.198-94; **MARIANA MARTINS PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 390504270, CPF nº 444.353.768-65; **MARIANI CRISTINA DE SOUZA TANAKA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 480623442, CPF nº 391.903.528-31; **MELISSA FERRI OLIVA**, brasileira, casada, advogada, RG nº 273222715, CPF nº 218.563.938-28; **NATALIA MACEDO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 495476262, CPF nº 413.451.258-10; **NELSON FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 336831158, CPF nº 306.305.548-46; **PAULA CRUZ LAHR MATTHES**, brasileira, casada, advogada, RG nº 448932908, CPF nº 384.181.108-64; **RICARDO DE ANDRADE LINHARES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 107264715, CPF nº 072.794.637-46; **RITA CRISTINA SIMOES**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 167527757, CPF nº 104.452.318-23; **RODRIGO AUGUSTO PEREIRA ZAGO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 277121516, CPF nº 262.769.048-56; **SANDRA SAMARA SOARES ALCANTARA DE SOUZA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 369686330, CPF nº 305.384.628-41; **SERGIO CAMPOS LADEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº MG6060307, CPF nº 027.434.196-44; **THAIS SIQUEIRA CAMPOS DANTAS COSTA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 105063319, CPF nº 118.982.848-06; **TIAGO TORRES GALINDO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 346715246, CPF nº 223.342.308-98; **VANILLA GREGORIO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 268928009, CPF nº 248.604.728-02; **VICTOR EMANOEL POLITO BRANDAO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1496973410, CPF nº 881.942.214-04; **VINICIUS MARTINS MERLINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7977090, CPF nº 038.150.289-90; **VIVIAN MACIEL DA SILVA QUITO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 443882617, CPF nº 342.229.688-38; **VIVIANE REVOREDO**, brasileira, casada, advogada, RG nº 443792434, CPF nº 357.253.158-60, todos com endereço comercial na R Dona Ana Neri, nº 368, Ct3, 1º E 2º Andar, Mooca, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para: **Poder I** - (I) Representar amplamente o OUTORGANTE e suas FILIAIS perante quaisquer Repartições, Empresas,



Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690





Entidades, Fundações, Instituições e/ou Autoridades Públicas, Serviço Nacional de Gravames (SNG), inclusive Autarquias e Sociedades de Economia Mista de Âmbito Federal, Estadual, Municipal ou no Distrito Federal, de qualquer espécie ou natureza, Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) (Derivativos, Câmbio, Ativos ou qualquer outro), Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), Serviço Especial de Liquidação e Custódia (Selic), Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (Siloc), Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Sistema Nacional de Gravames, Quaisquer Detrans ou Ciretrans; emitir e endossar títulos de crédito em geral, bloquear e/ou desbloquear valores, assinar recibos e correspondências endereçadas aos respectivos bancos; assinar contratos em geral e todos e quaisquer documentos relacionados aos mesmos, Bancários ou Não, bem como os documentos a eles relacionados, incluindo Certificados de Custódia, Guias de Exportação, Recibos, Propostas, concordando ou impugnando sobre as condições vinculadas aos respectivos contratos e/ou documentos; assinar distratos, recibos, requerimentos, declarações e correspondências emitidas pela OUTORGANTE ; receber bens e/ou direitos em garantia e firmar os respectivos contratos e/ou escrituras públicas, inclusive anuir, na qualidade de credor hipotecário, em instrumentos públicos ou particulares, o desmembramento, a doação, unificação de matrículas, escritura de compra e venda, divisão amigável, averbação de reserva legal e/ou georreferenciamento e outros que se fizerem necessários; liberar garantias recebidas pelo OUTORGANTE e assinar os respectivos termos de liberação, inclusive termos de liberação de garantia de veículos gravados com alienação fiduciária ou reserva de domínio em favor do OUTORGANTE e suas filiais e assinar os respectivos termos de liberação; podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e/ou convenientes aos interesses do OUTORGANTE, em conformidade com seus objetivos sociais, bem como quaisquer outros documentos necessários para que tais bens possam ficar livres e desembaraçados dos ônus que os gravam; firmar quaisquer termos ou condições, em especial; operações de tesouraria, tais como: compra e venda, à vista ou a prazo, de títulos, moedas, mercadorias, índices e ativos financeiros diversos, em bolsa ou no mercado de balcão com qualquer contraparte; emissão de todo e qualquer tipo de título ou valor mobiliário em nome do OUTORGANTE, no mercado brasileiro ou no exterior, estabelecendo os termos e condições de tal emissão ou programa, contratando intermediários, dealers, underwriters, custodiantes e quaisquer prestadores de serviços relacionados à emissão ou programa, listando a emissão ou programa em mercados organizados de negociação, bem como assinando todos os documentos relacionados a tais emissões; dar preço, de forma vinculante ou não, para a compra ou venda de títulos, moedas, mercadorias, índices e ativos financeiros diversos, em bolsa ou no mercado de balcão, com qualquer contraparte; abertura de conta e realização de operações junto a corretoras e bancos correspondentes, no Brasil e no



Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escreveente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016600



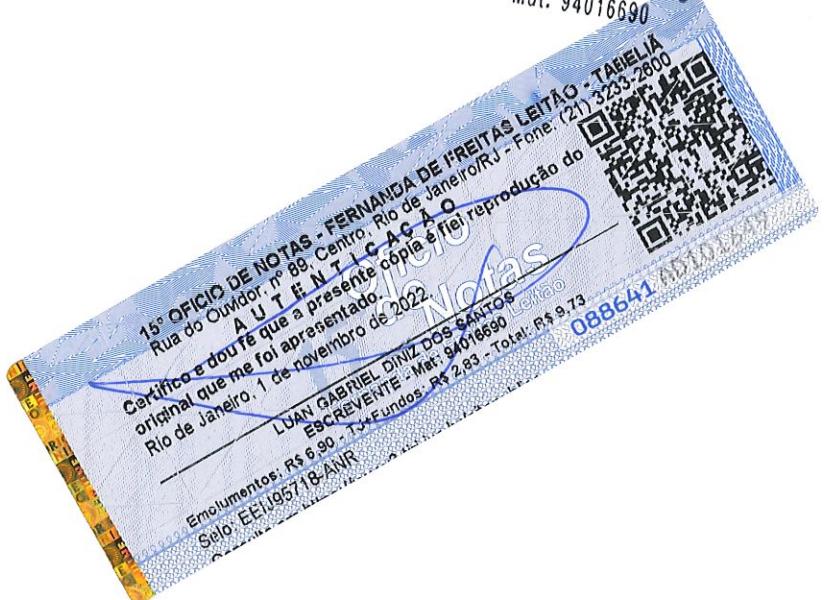


Marcelino Silva - 93680

exterior; contratar plataformas de trading e quaisquer outros serviços correlatos às atividades bancárias; formalização da caução de títulos, junto ao Poder Judiciário, em qualquer de suas instâncias e ainda perante quaisquer outros órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias e superintendências da rede oficial, podendo assinar os respectivos expediente e correspondências podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e/ou convenientes aos interesses do OUTORGANTE, em conformidade com seus objetivos sociais; representar o OUTORGANTE e suas filiais em Assembleias Gerais de Debenturistas, Assembleias Gerais de Acionistas, Assembleias Extraordinárias de Acionistas, Assembleias Gerais de Titulares de CRI – Certificado de Recebíveis Imobiliários, ou Assembleias de Cotistas de Fundos de Investimentos, podendo deliberar sobre quaisquer matérias de competência dessas Assembleias, inclusive reformas estatutárias; aprovar ou modificar prazo e remuneração, conversibilidade em ações e quaisquer outras; assinar os livros de presença e de atas; votar os assuntos constantes na ordem do dia submetidos à deliberação; assinar todos os documentos a ela relacionados; apresentar propostas; votar e ser votado, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e/ou convenientes aos interesses do OUTORGANTE; **Poder II** - II) Assinar qualquer ESCRITURA PÚBLICA DE ACORDO PARA A COMPENSAÇÃO E A LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, Escrituras essas celebradas entre Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas com as quais o OUTORGANTE e suas FILIAIS possuam Relações Comerciais, podendo dessa forma, Aceitar Termos, Condições e Demais Cláusulas de Praxe para a Escritura acima citada, conforme autoriza o Estatuto Social do OUTORGANTE e as normas do Banco Central do Brasil, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e/ou convenientes aos interesses do OUTORGANTE e de suas FILIAIS; Abrir, movimentar e encerrar contas de depósito à vista ou a prazo nos Bancos em Geral e Instituições Correlatas, inclusive contas "Correspondentes no País", de Reservas Bancárias, e referentes a aplicações através do SELIC e/ou CETIP, podendo emitir e endossar cheques e ordens de pagamento, emitir e endossar títulos de crédito em geral, requisitar extratos de contas e talões de cheques, verificar saldos de contas, efetuar depósitos, retiradas e transferências de fundos, bloquear e/ou desbloquear valores, assinar recibos e correspondências endereçadas aos respectivos bancos, abonar assinaturas; **Poder III** – Representar o(a) Outorgante, na qualidade de gestor de fundos de investimento cujos cotistas sejam, exclusivamente, entidades do conglomerado econômico-financeiro da Itaú Unibanco Holding S.A. ("Fundos de Investimento"), para o fim de: a) abertura de cadastro junto a quaisquer órgãos e repartições públicas da administração direta, federal, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas ou privadas, sociedade de economia mista, sociedades anônimas, abertas ou não, instituições financeiras, públicas ou privadas, especialmente o Banco do Brasil S.A., o Banco Central do Brasil e a Caixa Econômica Federal, e, ainda, sociedades corretoras de câmbio e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, a Comissão de Valores Mobiliários, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, quaisquer bolsas de



Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690





valores no país, a Caixa de Liquidação de São Paulo e o Fundo Garantidor de Crédito; **b)** assinar quaisquer documentos ou contratos relacionados à gestão dos Fundos de Investimento, enfim, assinar todos os documentos e adotar todos os procedimentos necessários à representação dos Fundos de Investimento, incluindo acordos de confidencialidade, contratos de intermediação, contrato com prestadores de serviço, ficha cadastral, boletim de subscrição, contratos de derivativos; **c)** realizar aplicações ou resgates em fundos de investimento, assinar ficha de cadastro e suas atualizações, bem como termos de ciência de risco e termo de adesão ao regulamento de fundos de investimento, assinar ficha de cadastro e suas atualizações, bem como termos de ciência de risco e termos de adesão ao regulamento de fundos de investimento para manifestar conhecimento dos regulamentos e demais documentos dos fundos investidos, assim como dos seus termos e procedimentos, enfim, assinar todos os documentos e adotar todos os procedimentos necessários à representação dos Fundos de Investimento perante os fundos investidos; **d)** abrir e encerrar contas corrente e de investimento dos Fundos de Investimento, assim como assinar ficha de cadastro e suas atualizações, contratos relacionados a abertura de conta, podendo, inclusive, movimentar, aplicar e regatar recursos; **e)** solicitar e consultar extratos, bem como quaisquer outras informações relativas a preços e taxas de produtos pertinentes às contas de titularidade dos Fundos de Investimento; **f)** comparecer nas assembleias gerais de acionistas, debenturistas ou de cotistas de fundos ou clubes de investimentos ou companhias nas quais os Fundos de Investimento detenham participação, podendo deliberar sobre todas e quaisquer matérias de competência dessas assembleias, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários e a elas inerentes, incluindo, mas não se limitando, à lista de presença, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e/ou convenientes aos interesses do Outorgante; **g)** assinar contratos de câmbio e suas aliterações, praticar enfim todos os atos necessários ao fiel desempenho de presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento.

FORMA DE REPRESENTAÇÃO: Poder: **I FORMA DE REPRESENTAÇÃO DOS PODERES CONTIDOS NO ITEM I:** (a) Procuradores do GRUPO A atuam em conjunto de dois: (a.i) com qualquer procurador do GRUPO A; (a.ii) com qualquer procurador do GRUPO B; (a.iii) com qualquer procurador do GRUPO C; ou (a.iv) com qualquer Diretor do OUTORGANTE; (b) Procuradores do GRUPO B atuam em conjunto de dois: (b.i) com qualquer procurador do GRUPO A; (b.ii) com qualquer procurador do GRUPO B; (b.iii) com qualquer procurador do GRUPO C; ou (b.iv) com qualquer Diretor do OUTORGANTE (c) Procuradores do GRUPO C atuam em conjunto de dois: (c.i) com qualquer procurador do GRUPO A; (c.ii) com qualquer procurador do GRUPO B; ou (c.iii) com qualquer Diretor do OUTORGANTE;

Poder: II FORMA DE REPRESENTAÇÃO DOS PODERES CONTIDOS NO ITEM II: (a) Procuradores do GRUPO A atuam em conjunto em de dois: (a.i) com qualquer procurador do GRUPO A; ou (a.ii) com qualquer Diretor do OUTORGANTE.

Poder III: FORMA DE REPRESENTAÇÃO DOS PODERES CONTIDOS NO ITEM III: Os poderes serão exercidos da seguinte forma: 1) os poderes constantes das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g" poderão ser



exercidos por (a) Procuradores do GRUPO A atuando em conjunto de dois: (a.i) com qualquer outro procurador do GRUPO A; (a.ii) com qualquer procurador do GRUPO B; (a.iii) com qualquer procurador do GRUPO C; ou (a.iv) com qualquer Diretor do OUTORGANTE; (b) Procuradores do GRUPO B atuando em conjunto de dois: (b.i) com qualquer procurador do GRUPO A; (b.ii) com qualquer outro procurador do GRUPO B; (b.iii) com qualquer procurador do GRUPO C; ou (b.iv) com qualquer Diretor do OUTORGANTE (c) Procuradores do GRUPO C atuando em conjunto de dois: (c.i) com qualquer procurador do GRUPO A; (c.ii) com qualquer procurador do GRUPO B; ou (c.iii) com qualquer Diretor do OUTORGANTE; 2) os poderes constantes da alínea "I" poderão ser exercidos isoladamente por qualquer procurador dos GRUPOS A, B ou C. O(s) Outorgado(s) pra constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.** Esta procuração vigorará até o dia 04 de julho de 2023.- Declararam os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Unidade Paralegal Societária conforme registro sob o nº UNIFICADA-0136/2022-2. ÓRGÃO DE DÉBITO 43091.- De como assim o disse dou fé pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorga aceita e assina **CERTIFICAÇÃO:** escritura assinada digitalmente pelo certificado ICP- Brasil pelo Sr. **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, e presencialmente pelos Srs. **ANDRÉ SAPOZNIK** e **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**. Eu, **JOSE ROBERTO PAULO** (assinatura digital), escrevente, lavrei, li e assino com meu certificado digital, E-Notariado, encerrando a videoconferência. Eu, **PAULO RUBENS INACIO DE SOUSA DE ARAUJO COSTA**, (assinatura digital), substituto, subscrevo, assino com meu certificado digital, ICP-Brasil. **CERTIFICAÇÃO:** escritura assinada digitalmente pelo certificado ICP- Brasil pelo Sr. BADI MAANI SHAIKHZADEH, e presencialmente os Srs. **ANDRÉ SAPOZNIK** e **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**. Eu, **JOSÉ ROBERTO PAULO** (assinatura digital), escrevente, lavrei, li e assino com meu certificado digital, ICP-Brasil, encerrando a videoconferência. Eu, **PAULO RUBENS INACIO DE SOUSA DE ARAUJO COSTA**, (assinatura digital), Substituto, subscrevo, assino com meu certificado digital, ICP-Brasil. Custas e Oficial/Tabelião(ã): R\$ 325,20; Estado: R\$ 92,44; Secretaria da Fazenda: R\$ 63,26; Ministério Público: R\$ 15,62; Registro Civil: R\$ 17,12;



Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrivente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690



Tribunal de Justiça: R\$ 22,32; Santa Casa: R\$ 3,26; Município (ISS): R\$ 6,94; Total: R\$ 546,16. De tudo dou fé. Subscrito pelas partes acima mencionadas. Trasladação em seguida. Porto por fé que o presente é cópia fiel do original lavrado nestas Notas, no **Livro 1736 Página 171/181**. O presente translado foi emitido e assinado digitalmente por, **PAULO RUBENS INÁCIO DE SOUSA DE ARAUJO COSTA**, substituto legal do tabelião sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-BRASIL, nos termos do provimento 100 do CNJ, prorrogado pelo provimento 101 do CNJ, de 27/05/2020, e do provimento nº 12 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, de 24 de abril de dois mil e vinte, publicado em 28/04/2020, por intermédio da plataforma do e-notariado, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Selo digital nº: 1122841TR000000003905422Y



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Assinado digitalmente por:
PAULO RUBENS INACIO DE SOUSA DE ARAUJO COSTA
CPF: 116.004.028-10
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 10/08/2022 12:24:26 -03:00



Esse documento foi assinado por PAULO RUBENS INACIO DE SOUSA DE ARAUJO COSTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 5HBXY-ZZFAC-MZZBU-W4TSY





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5HBXY-ZZFAC-MZZBU-W4TSY

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- PAULO RUBENS INACIO DE SOUSA DE ARAUJO COSTA (CPF 116.004.028-10)
em 10/08/2022 12:24

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/5HBXY-ZZFAC-MZZBU-W4TSY>



Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

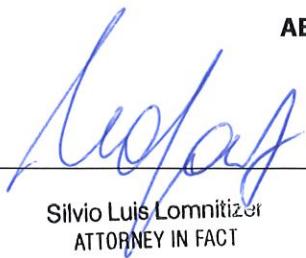


(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

ABN AMRO BANK N.V.

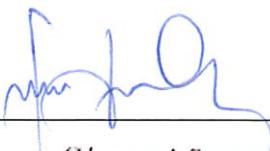
Por:
Cargo:

Silvio Luis Lommitzer
ATTORNEY IN FACT



Por:
Cargo:

Giovani Lopes
ATTORNEY-IN-FACT



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)



ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.

Em nome da AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016

Por:
Cargo: Lars Junkermann
Director

Por:
Cargo: Christoph Beckmann
Director

I, the undersigned, Marc Loesch, notary residing in Luxembourg (Grand Duchy of Luxembourg), hereby certify the authenticity of the signatures of Mr. Lars Junkermann and Mr. Christoph Beckmann. I furthermore confirm that Mr. Lars Junkermann and Mr. Christoph Beckmann, both acting as directors of the company Allianz Fund Investments S.A., with registered office at 2A, rue Albert Borschette, L-1246 Luxembourg (R.C.S Luxembourg B189229) (the "Company"), can validly bind the Company towards third parties under their joint signatures.

Luxembourg, 29 August 2022.





LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère des Affaires étrangères
et européennes

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg

Le présent acte public

2. a été signé par

LOESCH, Marc

3. agissant en qualité de

Notaire

4. est revêtu du sceau/timbre de

Office notarial

Attesté

5. à Luxembourg

6. le MARDI 30 AOÛT 2022

7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes

8. sous no.

V-20220829-423525

9. Sceau / timbre

10. Signature



Mario Wiesen, Préposé du Bureau des Passeports, Visas et Légalisations



Cette Apostille ne garantit pas l'authenticité du document



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo - RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4085/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1



Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Interno

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças)

ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.

Em nome da AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012,
AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016

[consta assinatura] ----- [consta assinatura]
Por: Lars Junkermann ----- Christoph Beckmann
Cargo: Conselheiro ----- Cargo: Conselheiro

Eu, abaixo assinado, Marc Loesch, tabelião residente em Luxemburgo (Grão-Ducado de Luxemburgo), certifico a autenticidade das assinaturas de Lars Junkermann e de Christoph Beckmann. Confirmo também que o Sr. Lars Junkermann e o Sr. Christoph Beckmann, ambos atuando como conselheiro da sociedade Allianz Fund Investments S.A., com sede social em 2A, rue Albert Borschette, L-1246 Luxembourg (R.C.S Luxembourg B189229) (a "Sociedade") podem, validamente, obrigar a Sociedade perante terceiros sob suas assinaturas conjuntas. -

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DFB4-A945-22E8-9508 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code DFB4-A945-22E8-9508 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



Luxemburgo, 29 de agosto de 2022 -----

[consta assinatura, carimbo de ofício] Marc LOESCH, 93680

Tabelião, Luxemburgo -----

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

O GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO -----

Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Europeus ---

1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo -----

Este documento público -----

2. foi assinado por **Marc LOESCH** -----

3. na qualidade de **Tabelião** -----

4. tem o selo/carimbo de **Dorota Anna Salinger** -

Commonwealth da Virginia -----

Autenticado

5. em Luxemburgo -----

----- 6. no dia 30 de agosto de 2022

7. pelo Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Europeus

8. N° **V-20220829-423525** -----

9. Selo/Carimbo [consta selo] Grão-Ducado de Luxemburgo - Ministério dos Assuntos Estrangeiros --

10. Assinatura ----- [consta assinatura]

Mario Wiesen, Tabelião do Registro Civil de Passaportes, Vistos e Legalizações -----
Esta Apostila não garante a autenticidade do documento -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 3 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças)

ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.

Em nome da AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016

Por:
Cargo:
Lars Junkermann
Director



Por:
Cargo:
Christoph Beckmann
Director




I, the undersigned, Marc Loesch, notary residing in Luxembourg (Grand Duchy of Luxembourg), hereby certify the authenticity of the signatures of Mr. Lars Junkermann and Mr. Christoph Beckmann. I furthermore confirm that Mr. Lars Junkermann and Mr. Christoph Beckmann, both acting as directors of the company Allianz Fund Investments S.A., with registered office at 2A, rue Albert Borschette, L-1246 Luxembourg (R.C.S Luxembourg B189229) (the "Company"), can validly bind the Company towards third parties under their joint signatures.

Luxembourg, 29 August 2022.




***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERA 197. Utilize o código de verificação DFB4-A945-22E8-9508 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesár registered with JUCERA under No. 197. Use the code DFB4-A945-22E8-9508 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês->Português / English->Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4085/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

implica julgamento sobre a forma, autenticidade,
veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido



Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Tradução 4085/23 Emolumentos: R\$149,77 em 1 dia
útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial
JUCERJA 197

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em Segundo Aditamento CC- Allianz-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Segundo Aditamento CC- Allianz-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: DFB4-A945-22E8-9508



Hash do Documento

E2337481957E75C3F65EF7344F8D6756A8D298E0A59922BC22E304DC1DA6BFA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023
07:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère des Affaires étrangères
et européennes

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg

Le présent acte public

2. a été signé par LOESCH, Marc

3. agissant en qualité de Notaire

4. est revêtu du sceau/timbre de Office notarial

Attesté

5. à Luxembourg 6. le MARDI 30 AOÛT 2022

7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes

8. sous no. V-20220829-423525

9. Sceau / timbre 10. Signature



Mario Wiesen, Préposé du Bureau des Passeports, Visas et Légalisations



Cette Apostille ne garantit pas l'authenticité du document



**Esta certidão de tradução pública foi assimilada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DFB4-A945-22E8-9508n0 sitehttps://www.portalddeassinaturas.com.br:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code DFB4-A945-22E8-9508to verify this at https://www.portalddeassinaturas.com.br:443.

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Por:

Cargo:

Luisa Yonnie N. de Almeida
Gerente de Atendimento III
031766

Por:

Cargo:

Ricardo da Silva Fernandes
CPF: 30.653.398-70
RG: 34.901.448-9

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 23rd day of September 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1881990
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL


Por: Renato Plastina
Cargo: Managing Director


Por: Andrew Mackin
Cargo: MANAGING DIRECTOR



State of New York } ss:
County of New York }

No. 805988

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

KELLY MARIE FAENZA

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... at the time of taking such and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of New York to take proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York or has compared the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this

08th day of September, 2022



Milton Adair Tingling
Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County



STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



On the 1st day of September, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally and appeared Renato Plastina
Andrew McKain, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

KELLY MARIE FAENZA
Notary Public, State of New York
No. 01FA6430049
Qualified in New York County
Commission Expires March 7, 2026

Kelly Marie Faenza
Notary Public

My commission expires: March 7, 2026

[SEAL]



✓



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / English<>Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo - RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4100/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
 Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----

Autenticado

5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
 ----- 6. no dia 23 de setembro de 2022
7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
8. Nº NYC-1881990 -----
9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK;
 "DEPARTAMENTO DE ESTADO" ----- 10. Assinatura
 ----- [consta assinatura]
- Whitney A. Clark
- Secretário Adjunto de Estado para
 ----- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 09/25/12) -----



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos Contratuais e Outras Avenças)

CREDIT INDUSTRIAL ET COMMERCIAL

[consta assinatura] ----- [consta assinatura]

Por: Renato Plastina ----- Por: Andrew McKoin

Cargo: Diretor-Administ. ----- Cargo: Diretor-Administ.

Estado de Nova York ----- Formulário 1

Condado de Nova York -----

----- N° 805988

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com selo, **CERTIFICO QUE** -----

KELLY MARIE FAENZA

cujo nome está subscrito no instrumento original anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃ** e depositou sua assinatura neste estabelecimento e que, no momento de produzir tal comprovação ou reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal agente público ou comparou tal assinatura no certificado de comprovação ou reconhecimento ou juramento com a assinatura arquivada em seu estabelecimento por tal agente público e acredita que a assinatura no instrumento original seja autêntica. EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu selo oficial neste dia 8 de setembro de 2022. -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 9AB1-4BA0-8B17-41EDno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 9AB1-4BA0-8B17-41EDto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo - RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R

Tradução/Translation: 4100/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

NA PRESENÇA DE: -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 1º de setembro de 2022, perante mim, a tabeliã
abaixo-assinada, compareceu [manuscrito] Renato
Plastina e Andrew Mckoin, que reconheci
presencialmente ou que comprovou para mim com
documentos satisfatórios serem as pessoas cujos nomes
se encontram abaixo-assinados neste instrumento e que
confirmaram terem depositado suas assinaturas em tal
instrumento nas suas respectivas capacidades, e que
com suas assinaturas no instrumento, os indivíduos,
ou pessoas aos cuidados de quem os indivíduos atuam,
assinaram o instrumento. -----

[Carimbos de ofício] KELLY MARIE FAENZA, Tabeliã,
Estado de Nova York; Nº 01FA6430049; Qualificada no
Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 7 de
março de 2026 -----

[assinatura] Tabeliã -----

Minha Comissão Expira em 7 de março de 2026 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo
com esta tradução datilografada em 4 páginas, que

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 9AB1-4BA0-8B17-41EDno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 9AB1-4BA0-8B17-41EDto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023



Tradução 4100/23 Emolumentos: R\$219,53 em 1 dia
útil

RICARDO VIEIRA CESAR
Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial
JUCERJA 197

Apostille

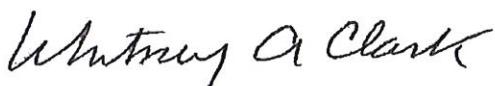
(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- | | |
|--|-----------------------------------|
| 5. at New York City, New York | 6. the 23rd day of September 2022 |
| 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York | |
| 8. No. NYC-1881990 | |
| 9. Seal/Stamp | 10. Signature |



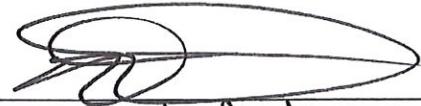
Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL


Por: Renato Plastina
Cargo: Managing Director




Por: ANDREW MCKINNON
Cargo: MANAGING DIRECTOR

State of New York } ss:
County of New York }

No. 805988

Form 1

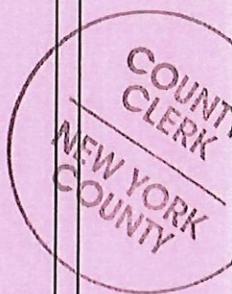
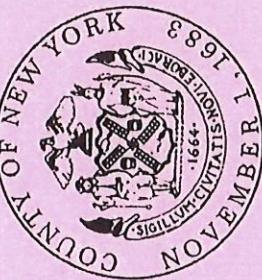
I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

KELLY MARIE FAENZA

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
08th day of September, 2022

County Clerk, New York County



STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



On the 1st day of September, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared Renato Plastina and Andrew McKain, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

KELLY MARIE FAENZA
Notary Public, State of New York
No. 01FA6430049
Qualified in New York County
Commission Expires March 7, 2026



Notary Public

My commission expires: March 7, 2026

[SEAL]

✓

** Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 9AB1-4BA0-8B17-41EDno site https://www.portaldesignaturas.com.br:443.
** This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 9AB1-4BA0-8B17-41EDto verify this at https://www.portaldesignaturas.com.br:443.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Segundo Aditamento CC - Credit Industriael-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Segundo Aditamento CC - Credit Industriael-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 9AB1-4BA0-8B17-41ED



Hash do Documento

BFCDD9AA7178156FAF2410FF3351422F52D84BE38D03CAEF8DC11F1AA6801B57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023
07:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 8th day of November 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1911096
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH

Por: Maria Fuensanta Diaz Cobacho
Cargo: Representante

Por: Nicholas A. Matachieri
Cargo: Representante

State of New York } ss:
County of New York }

No. 816912

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

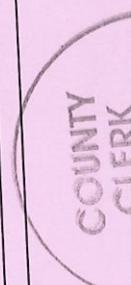
YURI DMITRIEVICH NESEN

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified
as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such
proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take
the same; that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared
the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature
filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument
is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
28th day of October, 2022

Milton Adair Tingling
Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County



IN PRESENCE OF:

STATE OF NEW YORK)
COUNTY OF New York)SS.
)
)



On the 27th day of October in the year 2022, before me, the undersigned notary, personally appeared (1) Maria Fuensanta Diaz Cobacho and (2) Nicholas A. Matacchieri, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individuals, or the person upon behalf of which the individuals acted, executed the instrument.

My Commission Expires: August 8, 2026

Yuri Nezen
Notary Public

Printed Name: Yuri Nezen

YURI DMITRIEVICH NESEN
Notary Public, State of New York
No. 01NE6438263
Qualified in New York County
Commission Expires August 8, 2026



**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4098/23 Livro/Book: 87 Pág./Page:



Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----

Autenticado

5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
----- 6. no dia 8 de novembro de 2022
7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
8. N° NYC-1911096 -----
9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK;
"DEPARTAMENTO DE ESTADO" ----- 10. Assinatura
----- [consta assinatura]
----- Whitney A. Clark
----- Secretário Adjunto de Estado para
----- Serviços Comerciais e de Licenciamento
Apostille (REV: 09/25/12) -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BE8E-9884-C2E6-316Eno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BE8E-9884-C2E6-316Eto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4098/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

a assinatura no instrumento original seja autêntica.
EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu
selo oficial neste dia 28 de outubro de 2022.

----- [assinatura, carimbo]
----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York
[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

NA PRESENÇA DE: -----
ESTADO DE NOVA YORK -----
CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 27 de outubro de 2022, perante mim, o tabelião
abaixo-assinado, compareceu [manuscrito] (1) Maria
Fuensanta Dias Cobacho e (2) Nicholas A. Matacchieri, que
reconheci presencialmente ou que comprovaram para mim
com documentos satisfatórios serem as pessoas cujos
nomes se encontram abaixo-assinados neste instrumento
e que confirmaram terem depositado suas assinaturas
em tal instrumento nas suas respectivas capacidades,
e que com suas assinaturas no instrumento, os
indivíduos, ou pessoas aos cuidados de quem os
indivíduos atuam, assinaram o instrumento. -----

Minha comissão expira em 8 de agosto de 2026 -----

[assinatura] Tabelião -----

Nome legível: Yuri Nesen -----
[Carimbo de ofício] Yuri Dmitrievich Nesen, Tabelião,
Estado de Nova York; Nº 01NE6438263; Qualificado no
Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 8 de



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- | | |
|--|---------------------------------|
| 5. at New York City, New York | 6. the 8th day of November 2022 |
| 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York | |
| 8. No. NYC-1911096 | |
| 9. Seal/Stamp | 10. Signature |

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



State of New York } ss:
County of New York }

No. 816912

Form 1

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

YURI DMITRIEVICH NESEN

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
28th day of October, 2022

Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em [falta-Segundo Aditamento CC- Intensa-assinar.pdf](#) ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here [falta-Segundo Aditamento CC- Intensa-assinar.pdf](#) or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: BE8E-9884-C2E6-316E



Hash do Documento

9254F59174C227548ECFE599E33F74A3F30975DB04C9C2A5545D668B6B7ED6ED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 20/06/2023 08:26

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

SEINE FUNDING LLC



Alan Parker
Por: ALAN PARKER
Cargo: PROCURADOR

Por:
Cargo:



I HEREBY CERTIFY AS FOLLOWS:

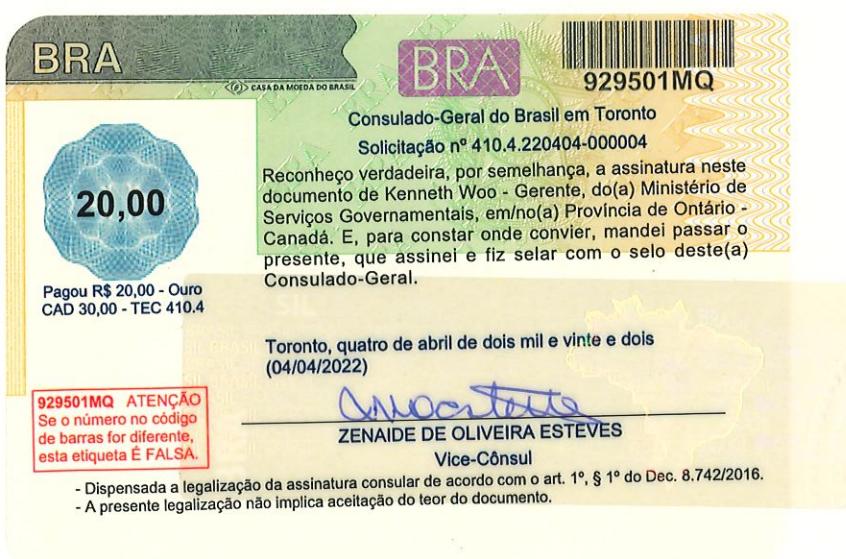
MARI-LYNNE JOAN McNEIL

in the City of Toronto, in the Province of Ontario, whose name is subscribed to the attached Instrument, was, at the time of subscribing thereto, a **NOTARY PUBLIC** appointed for a period of three years from the 22nd day of October, 2019. It is effective only in the City of Toronto, and only while you are working for The Bank of Nova Scotia, and is limited to the attestation of instruments and the taking of affidavits in connection with the business of the bank and its subsidiary companies.

I FURTHER CERTIFY THAT I have compared the signature of the said **NOTARY PUBLIC** subscribed to the attached Instrument with the specimen signature of the said **NOTARY PUBLIC** filed in this office and verily believe the said signature to be genuine; and THAT I have compared the impression of the Seal of the said **NOTARY PUBLIC** appearing on the attached Instrument with the specimen of the Seal filed in this office and verily believe the impression of the Seal to be genuine.

IN TESTIMONY WHEREOF I have hereunto set my Hand and affixed the Seal of the Ministry of Government and Consumer Services of the Province of Ontario at the City of Toronto in the said Province this eighth day of March, A.D. 2022.

for the MINISTER OF GOVERNMENT AND CONSUMER SERVICES



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 8th day of November 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1911096
9. Seal/Stamp
10. Signature

Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services





(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

THE BANK OF NOVA SCOTIA


Por: Ana C. Espinoza M.

Cargo: Director, International Banking


February 23, 2022

Mari-Lynne Joan McNeil, Notary Public,
City of Toronto, limited to the attestation of
instruments and the taking of affidavits, in
connection with the business of
The Bank of Nova Scotia and its
subsidiary companies
Expires October 22, 2022.



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo - RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291



Tradução/Translation: 4088/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

[Brasão]

Ontário

MINISTÉRIO DOS SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E CONSUMIDOR
EU, NESTE ATO, CERTIFICO CONFORME A SEGUIR: -----

MARI-LYNNE JOAN McNEIL

na Cidade de Toronto, na Província de Ontário, cujo nome consta assinado no Instrumento em anexo era, no momento da assinatura, **TABELIÃ** nomeada para um mandato de três anos, a partir do dia 22 de outubro de 2019. Tal mandato é válido, somente, na Cidade de Toronto, e apenas enquanto o(a) senhor(a) estiver trabalhando para o *The Bank of Nova Scotia*, limitando-se à autenticação de instrumentos e à obtenção de declarações juramentadas em relação aos negócios do banco e de suas subsidiárias. -----

CERTIFICO, AINDA, QUE comparei a assinatura da referida **TABELIÃ** no Instrumento em anexo com o modelo de assinatura da referida **TABELIÃ** arquivado neste gabinete, e acredito, verdadeiramente, que a referida assinatura seja autêntica; e QUE comparei

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DE9A-CEF1-A412-1487 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code DE9A-CEF1-A412-1487 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



a impressão do Selo da referida **TABELIÃ**, que aparece no Instrumento em anexo, com o modelo de Selo arquivado neste gabinete, e acredito, verdadeiramente, que a impressão do Selo seja autêntica. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha Assinatura e afixei o Selo do Ministério dos Serviços Governamentais e Consumidor da Província de Ontário, na Cidade de Toronto, na referida Província, neste dia 8 de março de 2022. -----

[Consta selo em alto relevo] -----

[Assinatura ilegível] -----

pelo MINISTRO DOS SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E CONSUMIDOR -----

[Consta selo, no vernáculo, de numeração 929501MQ, do Consulado Geral do Brasil em Toronto] -----

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças)

THE BANK OF NOVA SCOTIA

[Assinatura] Por Ana C. Espinoza M. -----

Cargo: Conselheira, International Banking -----

[Assinatura]; [manuscrito] 23 de fevereiro de 2022 --

[Carimbo de ofício] Mari-Lynne Joan McNeil, Tabeliã, Cidade de Toronto, restrita à autenticação de instrumentos e à obtenção de declarações juramentadas, em relação aos negócios do The Bank of Nova Scotia e suas subsidiárias; Minha comissão

garcia

Marcelino Silva - 93680

**RICARDO VIEIRA CESAR**

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês->Português / English->Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:

Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo - RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4088/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

expira em 22 de outubro de 2022 -----

[Consta numeração da página] 33 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em **3** páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ----

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Tradução 4088/23 Emolumentos: R\$170,17 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial
 JUCERJA 197

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DE9A-CEF1-A412-1487 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code DE9A-CEF1-A412-1487 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



MINISTRY OF GOVERNMENT AND CONSUMER SERVICES



I HEREBY CERTIFY AS FOLLOWS:

MARI-LYNNE JOAN McNEIL

in the City of Toronto, in the Province of Ontario, whose name is subscribed to the attached Instrument, was, at the time of subscribing thereto, a **NOTARY PUBLIC** appointed for a period of three years from the 22nd day of October, 2019. It is effective only in the City of Toronto, and only while you are working for The Bank of Nova Scotia, and is limited to the attestation of instruments and the taking of affidavits in connection with the business of the bank and its subsidiary companies.

I FURTHER CERTIFY THAT I have compared the signature of the said **NOTARY PUBLIC** subscribed to the attached Instrument with the specimen signature of the said **NOTARY PUBLIC** filed in this office and verily believe the said signature to be genuine; and THAT I have compared the impression of the Seal of the said **NOTARY PUBLIC** appearing on the attached Instrument with the specimen of the Seal filed in this office and verily believe the impression of the Seal to be genuine.

IN TESTIMONY WHEREOF I have hereunto set my Hand and affixed the Seal of the Ministry of Government and Consumer Services of the Province of Ontario at the City of Toronto in the said Province this eighth day of March, A.D. 2022.

for the MINISTER OF GOVERNMENT AND CONSUMER SERVICES

**Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DE9A-CEF1-A412-1487no site https://www.portaldesignaturas.com.br/443.

**This public translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Use the code DE9A-CEF1-A412-1487no site https://www.portaldesignaturas.com.br/443.



(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condicional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)

THE BANK OF NOVA SCOTIA


Por: Ana C. Espinoza M.

Cargo: Director, International Banking


February 23, 2022

Mari-Lynne Joan McNeil, Notary Public,
City of Toronto, limited to the attestation of
instruments and the taking of affidavits, in
connection with the business of
The Bank of Nova Scotia and its
subsidiary companies
Expires October 22, 2022.

** Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar. JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DE9A-CEF1A412-1487no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
** This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code DE9A-CEF1-A412-1487to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DE9A-CEF1-A412-1487no site <https://www.portaleassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code DE9A-CEF1-A412-1487to verify this at <https://www.portaleassinaturas.com.br:443>.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Segundo Aditamento CC - Nova Scotia-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Segundo Aditamento CC - Nova Scotia-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: DE9A-CEF1-A412-1487



Hash do Documento

F28B84C50A301529D7AB8949CA7381643597BA4C54A1C23DB5FC1A0413836802

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023

07:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos
Creditórios e Outras Avenças)

TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Condisional de Direitos
Contratuais e Outras Avenças)



Testemunhas:

1.

Ana Carolina de Lima

Nome: ANA CAROLINA E DE LIMA

RG: 11664819-7

CPF/ME: 085.025.747-60

Renata Rossi Bonfá David

Nome: RENATA U. ROSSI BONFÁ DAVID

RG: 08740158-4

CPF/ME: 002.293.987-24

**ANEXO I AO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO
CONDICIONAL DE DIREITOS CONTRATUAIS E OUTRAS AVENÇAS**

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

ANEXO V

ENDEREÇOS PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES NOS TERMOS DO CONTRATO

a. **Se para as Cedentes:**

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar
CEP 22210-060, Rio de Janeiro – RJ
A/C: Marc.Claassen@engie.com
Tel.: +55 (21) 3974-5452
E-mail: Marc.CLAASSEN@engie.com

b. **Se para as Partes Garantidas:**

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
Rio de Janeiro – RJ
A/C: Carlos Alberto Bacha e Rinaldo Rabello Ferreira / Matheus Gomes Faria
Tel.: 55 21) 2507-1949
E-mail: fiduciario@simplificpavarini.com.br

BNP PARIBAS

787 7th Avenue
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Manoj Khatri / Marcelo Camargo
Tel.: +1 (212) 841-2922 / +1 (212) 841-3706
E-mail: manoj.khatri@us.bnpparibas.com / marcelo.camargo@us.bnpparibas.com

CRÉDIT AGRICOLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK

1301 Avenue of the Americas
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Daniel Aquino / Christophe Bernard
Tel.: + 55 (11) 3896-6230 / + 1 212 261 3774
E-mail: daniel.aquino@ca-cib.com / Christophe.bernard@ca-cib.com

MIZUHO BANK LTD

1251 Avenue of the Americas
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Barry Liu e Daniel Gaffney
Tel.: +1 212 282 3931 / +1 212 282 3237
E-mail: Barry.Liu@mizuhogroup.com / Daniel.Gaffney@mizuhogroup.com

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

277 Park Avenue
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque

A/C: Elodie Phounsombat / Miguel Vilca / Gregory Miller
Tel.: 212-224-5285 / 212-224-5254 / 212-224-4644
E-mail: Elodie_Phounsombat@smbcgroup.com / Miguel_Vilca@smbcgroup.com /
Gregory_Miller@smbcgroup.com



ING CAPITAL LLC

1133 Avenue of the Americas
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Anthony Rivera / Alejandro Jimeno
Tel.: +1 646 424 7638 / +1 646 424 7847
E-mail: anthony.rivera@ing.com / alejandro.jimeno@ing.com

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE

245 Park Avenue
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Leon Valera / Cian Madigan
Tel.: 212-278-7272 / 212-278-6057
E-mail: leon.valera@sgcib.com / cian.madigan@sgcib.com

MUFG BANK, LTD.

1251 Avenue of the Americas
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Kyle Donahue / Steven Williams
Tel.: +1 201 630 3859 / +1 602 626 1176
E-mail: kdonahue@us.mufg.jp / stwilliams@us.mufg.jp

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.,

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909
São Paulo - SP
A/C: Laurence Beaumanoir
Tel.: (11) 3841-3224
E-mail: Laurence.beaumanoir@br.bnpparibas.com

BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.

Alameda Itú, nº 852, 12º andar
São Paulo - SP
A/C: OPC / CMO – Capital Markets Back Office
Tel.: (11) 3896-6420
E-mail: settlements@ca.cib.com

ITAÚ UNIBANCO S.A. Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7815, 6º andar

São Paulo – SP
A/C: Vanessa Sahemi Wataya Baroni
Tel.: (11) 4090-1850
E-mail: IBBA-MiddleOfficeUltra@itaubba.com

ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-010.,

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg
Email: lars.junkermann@allianz.lu
Attention: Mr. Lars Junkermann

ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-011.,

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg

Email: lars.junkermann@allianz.lu

Attention: Mr. Lars Junkermann



ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-012.,

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg

Email: lars.junkermann@allianz.lu

Attention: Mr. Lars Junkermann

ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-014.,

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg

Email: lars.junkermann@allianz.lu

Attention: Mr. Lars Junkermann

ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-016.,

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg

Email: lars.junkermann@allianz.lu

Attention: Mr. Lars Junkermann

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Bloco A, Vila Olímpia

São Paulo - SP

E-mail: edozol@santander.com.br

Attention: Eliana Dozol

CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL.,

520 Madison Avenue, 37th Floor

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque

E-mail: xavier.alvarado@cicny.com

Attention: Xavier Alvarado

INTESA SANPAOLO S.P.A., NEW YORK BRANCH

1 William Street

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque

E-mail: arun.hegde@intesasanpaolo.com / sung.yoon@intesasanpaolo.com

Attention: Arun Hegde / Hugh Yoon

c. Como Novos Credores:

SEINE FUNDING LLC

1209 Orange Street

Cidade de Wilmington, Estado de Delaware

E-mail: FSEPIInvestments@fsinvestments.com

Attention: Sean Coleman

THE BANK OF NOVA SCOTIA

Global Wholesale Services

720 King Street West, 4th Floor

Toronto Ontario Canada, M5V 2T3

Attn: Corporate Lending Agency Ops

Email: CorporateLending.AgencyOps@scotiabank.com

d. Se para o Agente de Garantias Local:

TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Alameda Caiapós, nº 243, 2º andar, conjunto 1, Centro Empresarial Tamboré
Barueri - SP

A/C: Karla Fernandes / Wagner Castilho / Nayara Silva / Leone Azevedo / Lesli Gonzalez

Tel.: (55 11) 3411-0139 / 3411-0109 / 3411-0102 / 3411-0505 / 3411-0436

E-mail: karla.fernandes@tmf-group.com / wagner.castilho@tmf-group.com / nayara.silva@tmf-group.com / leone.azevedo@tmf-group.com / lesli.gonzalez@tmf-group.com / CTS.Brazil@tmf-group.com



ANEXO II AO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS

MODELO DE PROCURAÇÃO



Por meio deste instrumento particular de procuração, **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 06.248.349/0001-23, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social ("Outorgante"), nomeia e constitui, em caráter irrevogável e irretratável, como seus bastantes procuradores: **(i)** o **SEINE FUNDING LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Delaware, com sede em 1209 Orange Street, Cidade de Wilmington, Estado de Delaware; e **(ii)** **THE BANK OF NOVA SCOTIA**, instituição financeira constituída sob as leis do Canadá, com sede na King Street West, 44 Toronto, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.556.171/0001-15 (doravante denominados "Outorgados"), com poderes para tomar em nome da Outorgante, nos termos dos artigos 684, 685 e parágrafo único do artigo 686 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e do "Contrato de Cessão Condisional de Direitos Contratuais e Outras Avenças", celebrado em 13 de junho de 2019, entre a Outorgante, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, BNP Paribas, Crédit Agricole Corporate And Investment Bank, Mizuho Bank, Ltd., Sumitomo Mitsui Banking Corporation, Ing Capital LLC, Société Générale, MUFG Bank, Ltd., Banco BNP Paribas Brasil S.A., Banco Crédit Agricole Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. e TMF Brasil Administração e Gestão De Ativos Ltda., e aditado em 05 de dezembro de 2019 (conforme aditado, alterado e consolidado de tempos em tempos, o "Contrato"), qualquer medida com relação às matérias aqui tratadas, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** exercer, a qualquer momento, todos os atos necessários à conservação, defesa e/ou cessão dos Direitos Cedidos e do Contrato Cedido; **(b)** mediante a declaração de vencimento antecipado nos termos dos Instrumentos de Crédito, representar a Outorgante perante a contraparte do Contrato Cedido, podendo cobrar, receber, vender ou fazer com que seja vendida, ceder, alienar a totalidade ou qualquer parte dos Direitos Cedidos, obedecida a legislação aplicável, e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e, no caso de não pagamento à Outorgante de quaisquer quantias devidas pelas contrapartes, usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, diretamente contra as contrapartes, para receber os Direitos Cedidos e exercer todos os demais direitos conferidos à Outorgante no Contrato Cedido e demais Documentos Comprobatórios; **(c)** mediante a declaração de vencimento antecipado nos termos dos Instrumentos de Crédito, demandar e receber quaisquer recursos relativos aos Direitos Cedidos, aplicando-os no pagamento e/ou amortização das Obrigações Garantidas, devendo deduzir todas as despesas e tributos eventualmente incidentes e entregar à Outorgante o que eventualmente sobejar; **(d)** mediante a declaração de vencimento antecipado nos termos dos Instrumentos de Crédito, tomar as medidas para consolidar a propriedade plena dos Direitos Cedidos em caso de sua cessão; **(e)** mediante a declaração de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas nos termos dos Instrumentos de Crédito, conservar e recuperar a posse dos Direitos Cedidos, bem como dos instrumentos que os representam, contra qualquer detentor, inclusive a própria Outorgante; **(f)** mediante a declaração de vencimento antecipado nos termos dos Instrumentos de Crédito, representar a Outorgante e praticar todos e quaisquer atos necessários



à remessa e/ou ingresso e/ou transferência de recursos às Partes Garantidas para pagamento das Obrigações Garantidas exclusivamente em razão da Cessão Condisional e cessão dos Direitos Cedidos, inclusive, mas não se limitando, à aquisição de moeda estrangeira e celebração de contrato de câmbio; **(g)** mediante a declaração de vencimento antecipado nos termos dos Instrumentos de Crédito, celebrar, em nome da Outorgante, aditamentos ao Contrato Cedido e demais instrumentos a ele relativos; **(h)** mediante a declaração de vencimento antecipado nos termos dos Instrumentos de Crédito, representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, em juízo ou fora dele, perante terceiros e todas e quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas (incluindo o Banco Depositário), agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos, incluindo, entre outras, juntas comerciais, conforme aplicável, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, ministérios específicos ao qual a Outorgante esteja sujeita, caso aplicável, agência reguladora à qual a Outorgante esteja sujeita, caso aplicável, e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, somente em relação aos Direitos Cedidos e a este Contrato para atos que possam ser necessários para o fim de formalizar a cessão ou transferência, por qualquer meio, dos Direitos Cedidos, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, nos termos do Contrato; e **(i)** praticar qualquer ato e firmar qualquer instrumento de acordo com os termos e para os fins do Contrato, na medida em que referido ato seja necessário para constituir, conservar, formalizar ou validar a presente garantia, bem como aditar o Contrato para tais fins. Os Outorgados poderão substabelecer os poderes ora conferidos a eles, no todo ou em parte, com ou sem reserva.

Os Outorgados poderão substabelecer os poderes ora conferidos a eles, no todo ou em parte, com ou sem reserva.

A presente procuraçao é outorgada como condição do Contrato, afim de assegurar o cumprimento das obrigações no mesmo estabelecidas, com poderes da cláusula "em causa própria", e é irrevogável, nos termos dos artigos 684, 685 e parágrafo único do artigo 686 do Código Civil.

Esta procuraçao será válida e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato e enquanto subsistirem as Obrigações Garantidas. Os termos em letra maiúscula empregados, mas não definidos no presente mandato, terão o significado a eles atribuído no Contrato.

[Local], [Data].

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

Por:

Cargo:

Por:

Cargo: